

Iniciativa para a Transparência das Indústrias Extrativas (EITI)

Validação de São Tomé e Príncipe

Relatório sobre a recolha de dados inicial e consulta às partes envolvidas Secretaria Internacional da EITI

15 de dezembro de 2016

Abreviaturas

ANP	Agência Nacional do Petróleo
ZEE	Zona Económica Exclusiva
FONG	Federação das Organizações Não Governamentais
GRIP	Gabinete de Registo de Informação Pública
ADC	Autoridade de Desenvolvimento Conjunto
ZDC	Zona de Desenvolvimento Conjunto
MoU	Memorandum de Acordo
MSG	Grupo dos diversos intervenientes (Multi-stakeholder group)
STP	São Tomé e Príncipe
TR	Termos de Referência

Índice

Abreviaturas	2
Índice	3
Sumário executivo.....	4
Introdução	8
Parte I – Supervisão pelo MSG	12
Parte II – Divulgações da EITI	24
Parte III – Resultados e impacto.....	44
Anexos	51
Lista de intervenientes consultados.....	51
Lista de membros do MSG e respetivos contactos.....	54
Lista de documentos de referência	56

Sumário executivo

São Tomé e Príncipe foi inicialmente admitido como país candidato à EITI em 2008. A candidatura terminou em 2010 quando o Conselho recusou um pedido para a suspensão voluntária e retirou São Tomé e Príncipe da lista. O maior obstáculo deveu-se à incapacidade de cooperação com a Nigéria para reportar as atividades da Zona de Desenvolvimento Conjunto (ZDC). À época, a exploração de petróleo decorria apenas na ZDC. São Tomé e Príncipe renovou a candidatura em 2012, comprometendo-se a fortalecer a colaboração com a Nigéria. Nessa altura, a exploração já tinha começado também na zona económica exclusiva. São Tomé e Príncipe publicou dois relatórios da EITI, um para o período de 2003-2013 e outro relativo a 2014. Ambos os relatórios abrangem a ZDC e a ZEE. Segundo diversos intervenientes consultados, a EITI tem aumentado a compreensão pública acerca da gestão da ZDC e o debate informado sobre a revisão dessa gestão. Embora tenha sido difícil manter o empenhamento no processo devido à reduzida contribuição atual do setor, os intervenientes salientam que é ainda maior a necessidade de gerir as expectativas relativas às receitas geradas pelo petróleo.

Em 1 de junho de 2016, o Conselho da EITI acordou que a validação de São Tomé e Príncipe deveria começar em 1 de julho de 2016, com a Secretaria Internacional a proceder à recolha de dados inicial e à consulta dos intervenientes. Este relatório apresenta as conclusões da Secretaria Internacional e a avaliação inicial. Na avaliação inicial da conformidade de São Tomé e Príncipe face ao Padrão da EITI, a Secretaria Internacional aplicou o Manual de Validação aprovado pelo Conselho. Embora a avaliação ainda não tenha sido analisada pelo MSG, nem a qualidade tenha sido certificada, a avaliação preliminar da Secretaria Internacional observa que houve um progresso satisfatório em relação à maioria dos requisitos, mas apenas um progresso significativo em relação aos requisitos 1.4, 1.5, 2.2, 2.3, 4.9, 7.3 e 7.4. As áreas de preocupação relacionam-se com a governação do MSG, o plano de trabalho, a alocação e registo de licenças, a adesão aos procedimentos de Relatório da EITI para garantir dados fiáveis, o seguimento das recomendações acerca dos relatórios da EITI e a disponibilidade do Relatório Anual de Progresso.

Conclusões gerais

São Tomé e Príncipe foi inicialmente admitido como país candidato à EITI em fevereiro de 2008, tendo o progresso sido demorado. O maior obstáculo à implementação foi a falta de colaboração eficiente com a Autoridade de Desenvolvimento Conjunto (ADC) responsável pela administração da Zona de Desenvolvimento Conjunto (ZDC) partilhada com a Nigéria. À data, toda a atividade de exploração situava-se na ZDC. Em abril de 2010, a administração da EITI recusou o pedido de São Tomé e Príncipe para suspensão voluntária e retirou São Tomé e Príncipe da lista. Em maio de 2012, São Tomé e Príncipe voltou a candidatar-se à EITI tendo sido admitido em outubro de 2012. O primeiro Relatório da EITI abrangendo o período de 2003-2013 foi publicado em dezembro de 2014 e o relatório mais recente que abrange 2014 foi publicado em outubro de 2015.

A exploração na Zona Económica Exclusiva (ZEE) de São Tomé e Príncipe teve início em 2011 e os dois relatórios procuram abranger ambas as zonas ZDC e ZEE. Continuam a existir dificuldades em assegurar a participação total da Autoridade de Desenvolvimento Conjunta (ADC) especialmente relacionada com a informação sobre as licenças. O grupo dos diversos intervenientes (MSG) submeteu um pedido de implementação adaptada para resolver as dificuldades constantes em envolver a ADC que administra a ZDC com a Nigéria. O pedido foi aprovado pelo Conselho em dezembro de 2015 e o Conselho deliberou que a EITI-STP deveria continuar a tentar incluir a ZDC nos relatórios, embora o Conselho reconheça que São

Tomé e Príncipe não tem autoridade sobre a ADC ou sobre as empresas sediadas na Nigéria. A falta de divulgação de informações completas não deveria, por este motivo, ter um efeito negativo sobre São Tomé e Príncipe e as validações futuras.

Embora em anos anteriores tenham existido bónus de assinatura (conforme descrito no 1.º Relatório da EITI), as receitas provenientes da ZEE e da ZDC em anos mais recentes reduziram-se a alguns pagamentos isolados.

A situação no setor petrolífero produz efeitos no processo da EITI. As expectativas para o setor petrolífero eram elevadas quando a exploração começou. À medida que as esperanças se desvaneciam, também o interesse público e das partes interessadas decresceu, o que se refletiu no empenhamento do grupo dos diversos intervenientes (MSG). A composição do MSG é essencialmente a mesma de 2012, quando STP se tornou país candidato. As reuniões do MSG têm sido esporádicas e o processo contou com um forte apoio externo. O governo concedeu um financiamento limitado para a implementação. As atividades foram financiadas principalmente por um subsídio da EITI-MDTF. O Banco de Desenvolvimento Africano financiou as ações de sensibilização.

Posto isso, existe um interesse continuado em assegurar que o público compreenda a perspetiva do setor e em integrar a transparência nos processos do governo. O governo, o setor e as organizações da sociedade civil (OSC) partilham a opinião de que o processo da EITI é útil e essencial mesmo para São Tomé e Príncipe. Saliem-se quatro impactos resultantes da implementação da EITI:

- Promoção da consciência pública (e gestão das expectativas) acerca das atividades do setor petrolífero e das perspetivas de descoberta de petróleo e de receitas para o governo;
- O incentivo das agências governamentais para aperfeiçoarem os processos de gestão das finanças públicas, incluindo a promoção da divulgação pública. A partir de 2016, o governo iniciou a publicação dos movimentos da Conta Nacional do Petróleo no site do Gabinete de Registo de Informação Pública (GRIP);
- Aumento da compreensão pública acerca da gestão da ZDC e o debate informado sobre a revisão dessa gestão;
- Aumento da colaboração entre as agências governamentais e a sociedade civil.

Encontra-se a decorrer um estudo exploratório sobre a inclusão das pescas no Relatório da EITI, criando também expectativas de que esta inclusão pode dar mais importância à EITI e contribuir para um maior debate público.

Recomendações

Com base na recolha de dados inicial e nas consultas aos intervenientes, a Secretaria Internacional faz as seguintes recomendações gerais para o melhoramento da implementação em São Tomé e Príncipe. As recomendações detalhadas são descritas nos quadros de avaliação ao longo do relatório.

1. O MSG deverá considerar a revisão da sua composição de forma a garantir um maior empenho das empresas do setor e da sociedade civil e a ligação com grupos de interesse mais amplos; o MSG poderá também considerar o envolvimento das OSC viradas às questões relacionadas com a responsabilização pública e controlo do orçamento no âmbito do processo da EITI e deverá esforçar-se para assegurar que os seus membros tenham a capacidade de estabelecer a comunicação com os respetivos grupos de interesse.

2. O MSG deverá continuar a revisão dos TR que regem o próprio MSG e continuar a melhorar o registo das decisões do MSG.
3. O MSG deverá assegurar que os planos de trabalho são acordados e a sua divulgação pública feita de forma atempada, mantendo-os atualizados. O MSG deve estabelecer um plano de trabalho para 2017 que discrimine as atividades claramente ligadas aos objetivos, e que seja elaborado com base na consulta do grupo alargado de intervenientes. O MSG deverá ainda garantir que o plano de trabalho seja acordado.
4. O MSG deverá considerar as oportunidades para a divulgação geral relativa à EITI¹, uma vez que os organismos governamentais estão a adotar cada vez mais esta perspetiva, por forma a satisfazer as respetivas obrigações no âmbito do Relatório da EITI. Esta ação possibilita a redução dos custos de implementação da EITI e a disponibilização de dados mais úteis e atempados. Tendo em consideração o atual volume de receitas do setor e a dependência de financiamento externo, existem preocupações legítimas quanto à viabilidade da EITI na sua forma atual. O Relatório da EITI de 2014 aponta as oportunidades de divulgação de informações sobre o setor, especialmente dados não referentes a receitas, com maior regularidade e abrangência, diretamente pelas agências do governo como o Ministério das Finanças e da Administração Pública, a **CNP** e o GRIP, para evitar que os dados se dispersem por várias fontes.
5. O MSG deverá continuar a procurar resolver o problema da cobertura na ZDC. Embora seja problemático e esteja fora do controlo do governo e do MSG assegurar o empenho total da ADC, recomenda-se um esforço contínuo para envolver a ADC de forma a garantir que o Relatório da EITI proporcione uma visão completa do setor petrolífero em São Tomé e Príncipe. O MSG deverá colaborar com a Autoridade de Desenvolvimento Conjunto da Nigéria e São Tomé e Príncipe na divulgação das informações sobre as licenças concedidas ou transferidas dentro da Zona de Desenvolvimento Conjunto nos anos em análise.
6. **O MSG deverá assegurar que o Administrador Independente adira aos requisitos de um processo de garantia credível aplicando os padrões internacionais (requisito 4.9 da EITI). A EITI exige uma clara indicação se todas as empresas e entidades governamentais no âmbito acordado do processo de elaboração dos relatórios da EITI forneceram a necessária informação e a divulgação de quaisquer lacunas ou debilidades no relato ao Administrador Independente, incluindo a nomeação das entidades que não tenham cumprido os procedimentos acordados.**
7. O MSG deverá continuar os esforços no sentido de aumentar a transparência em relação aos pagamentos sociais, incluindo o desenvolvimento da capacidade das OCS para monitorizar a seleção e a execução dos projetos sociais. Coloca-se a necessidade de diretrizes mais claras e um melhor acompanhamento dos projetos sociais (por exemplo, na seleção dos beneficiários para as bolsas de estudo financiadas pelas empresas).
8. **O MSG pode querer que futuros relatórios da EITI incluam uma referência acerca da disponibilização dos contratos integrais pelo GRIP.** Apesar de não ser um requisito, o MSG pode querer considerar que o Relatório da EITI controle e continue a mencionar a discrepância entre a política do governo relativa à publicação dos contratos e a prática real, tal como se faz em outros países implementadores.

¹ https://eiti.org/files/document/Concept-note_Mainstreaming-pilot.pdf

9. O MSG deverá clarificar a política do governo relativa à divulgação dos direitos de propriedade, a divulgação praticada na realidade, bem como eventuais reformas planeadas ou em curso, e incluir esta descrição nos relatórios futuros da EITI.
10. O MSG poderá querer detalhar em futuros relatórios da EITI a forma como as receitas subnacionais provenientes do petróleo são partilhadas entre os municípios.
11. O MSG deverá utilizar os Relatórios Anuais de Progresso futuros como ferramentas de autoavaliação para monitorizar os progressos registados na concretização dos objetivos do plano de trabalho e para documentar o impacto dos relatórios da EITI. Os Relatórios Anuais de Progresso deverão ser publicados de forma atempada.

Figura 1 – Ficha de avaliação

Requisitos da EITI		NÍVEL DO PROGRESSO				
		Menhum	Inadequado	Significativo	Satisfatório	Extra
Categorias	Requisitos					
Supervisão pelo MSG	Envolvimento do governo (1.1)				■	
	Envolvimento das empresas (1.2)				■	
	Envolvimento da sociedade civil (1.3)				■	
	Governança do MSG (1.4)			■		
	Plano de trabalho (1.5)			■		
Concessão de contratos e licenças	Arcabouço legal e regime tributário (2.1)				■	
	Alocação de licenças (2.2)			■		
	Registro de licenças (2.3)			■		
	Contratos (2.4)				■	
	Propriedade beneficiária (2.5)	■	■	■	■	■
	Participação do estado (2.6)				■	
Produção	Dados da exploração (3.1)	■	■	■	■	■
	Dados de produção (3.2)	■	■	■	■	■
	Dados das exportações (3.3)	■	■	■	■	■
Cobrança de receitas	Abrangência (4.1)				■	
	Pagamentos em género (4.2)	■	■	■	■	■
	Acordos de permuta (4.3)	■	■	■	■	■
	Receitas do transporte (4.4)	■	■	■	■	■
	Transações das empresas estatais (4.5)	■	■	■	■	■
	Pagamentos diretos subnacionais (4.6)	■	■	■	■	■
	Desagregação (4.7)				■	
	Pontualidade dos dados (4.8)				■	
	Qualidade dos dados (4.9)			■		
Alocações de receitas	Distribuição das receitas da indústria extrativa (5.1)				■	
	Transferências subnacionais (5.2)				■	
	Despesas e gestão de receitas (5.3)	■	■	■	■	■
Contribuições sociais e económicas	Despesas sociais obrigatórias (6.1.a)				■	
	Despesas sociais discricionárias (6.1.b)	■	■	■	■	■

	Despesas para fiscais das empresas estatais (6.2)					
	Contribuição económica (6.3)					
Resultados e impacto	Debate público (7.1)					
	Acessibilidade dos dados (7.2)					
	Seguimento das recomendações (7.3)					
	Resultados e impacto da implementação (7.4)					

Introdução

Descrição e história da implementação da EITI

São Tomé e Príncipe foi inicialmente admitido como país candidato à EITI em 2008. A candidatura terminou em 2010 quando o Conselho recusou um pedido para a suspensão voluntária e retirou São Tomé e Príncipe da lista. O maior obstáculo deveu-se à incapacidade de cooperação com a Nigéria para reportar as atividades da ZDC. À época, a exploração de petróleo decorria apenas na ZDC. São Tomé e Príncipe renovou a candidatura em 2012, comprometendo-se a fortalecer a colaboração com a Nigéria. Nessa altura, a exploração já tinha começado também na zona económica exclusiva.

A situação no setor petrolífero produziu efeitos no processo da EITI. As expectativas para o setor petrolífero eram elevadas quando a exploração começou. À medida que as esperanças se desvaneciam, também o interesse público e das partes interessadas decresceu, o que se refletiu no empenhamento do grupo dos diversos intervenientes (MSG). A composição do MSG é essencialmente a mesma de 2012, quando STP se tornou país candidato. As reuniões do MSG têm sido esporádicas e o processo contou com um forte apoio externo. O governo concedeu verbas limitadas para a implementação. As atividades foram financiadas principalmente por um subsídio da EITI-MDTF. O Banco de Desenvolvimento Africano financiou as ações de sensibilização.

Objetivos da implementação e progresso na implementação do plano de trabalho

Os objetivos globais da EITI em São Tomé e Príncipe têm sido a instituição da transparência no setor petrolífero e a criação de um ambiente de negócios favorável. Em 2016, o plano de trabalho descreve objetivos mais específicos baseados nas experiências e conclusões relacionadas com os relatórios da EITI. Estes incluem o controlo das receitas do setor e a implementação de projetos sociais, a melhoria da colaboração interagências e do diálogo com a ANP, e o apoio dos respetivos projetos, aumentando a cooperação com a ADC e contribuindo para uma melhor gestão da ZDC, bem como para a sensibilização pública relativa à gestão dos recursos petrolíferos.

Antecedentes dos relatórios da EITI

Em seguimento à transição para o Padrão da EITI em 2013, o Conselho da EITI estabeleceu o prazo para o primeiro Relatório da EITI em 26 de outubro de 2014. O relatório, que abrangeu 2003-2013, foi então publicado em 2 de dezembro de 2014, antes da decisão do Conselho de que STP não tinha condições para uma extensão do prazo. Um outro relatório sobre a ZDC foi publicado em simultâneo. A implementação da EITI tem-se caracterizado por sucessivos atrasos. O Relatório Anual de Atividade de 2013 foi publicado seis meses após o prazo, em 31 de dezembro de 2014, e a implementação das atividades definidas no plano de trabalho têm sido constantemente adiadas. O lançamento do 1.º Relatório da EITI foi efetuado apenas em

maio de 2015, seis meses após a publicação. Embora o Relatório Anual de Atividade de 2014 tenha sido publicado dentro do prazo, o Relatório Anual de Progresso só foi publicado em novembro de 2016. O trabalho do subcomité da EITI da Nigéria-STP tem sido difícil, com apenas duas reuniões realizadas em três anos: uma reunião presencial em 2012 e uma teleconferência em 2014.

O Relatório da EITI de 2003-2013 não foi exaustivo. Muitas das empresas que abandonaram a ZDC antes da altura da recolha de dados não enviaram a informação acerca dos pagamentos à ADC. STP começou os preparativos para a publicação do Relatório da EITI de 2014 antes da validação agendada para 1 de outubro de 2015, por forma a assegurar que a validação se baseava num relatório exaustivo. O relatório foi publicado a 8 de outubro e cobre principalmente a ZEE visto não existirem fluxos financeiros na ZDC em 2014 e, portanto, nenhuma empresa a reportar. O relatório, no entanto, procura preencher as lacunas de informações sobre as licenças da ZDC ignoradas pelo relatório de 2003-2013. A publicação do relatório de 2014 dentro do prazo previsto é acompanhada por outros sinais recentes de um dinamismo maior, tendo sido seguida por uma série de atividades de sensibilização por todo o país, realizadas em maio e em agosto de 2015. A EITI-STP também tem mantido conversações com um grupo de intervenientes mais amplo, com respeito ao alargamento do âmbito às pescas, estando a elaborar um estudo exploratório a ser publicado no final do próximo ano.

Resumo do envolvimento do governo, da sociedade civil e das empresas do setor

A EITI-STP está sediada no Ministério das Finanças e da Administração Pública e é presidida pelo ministro. Sob a tutela do ministro, a EITI-STP tem recebido o apoio constante do governo. Parece existir interesse da parte de todos os intervenientes em assegurar que o público compreenda a perspetiva do setor e em integrar a transparência nos processos do governo. O governo, o setor e a sociedade civil partilham a opinião de que o processo da EITI é útil e essencial mesmo para São Tomé e Príncipe. Um dos impactos salientados pelos intervenientes é de que a EITI aumentou a compreensão pública acerca da gestão da ZDC e o debate informado sobre a revisão dessa gestão. É claramente difícil manter o empenhamento devido à reduzida contribuição atual do setor, embora os intervenientes acreditem que é ainda maior a necessidade de gerir as expectativas relativas às receitas geradas pelo petróleo.

Características principais do setor extrativo

São Tomé e Príncipe situa-se no Golfo da Guiné, uma zona rica em petróleo, contudo, até à data, os resultados da exploração de petróleo têm sido insatisfatórios. A ilha, com uma população inferior a 200 mil habitantes, continua a depender da ajuda externa e da agricultura, sem qualquer produção no setor extrativo.

A exploração de petróleo está a ser conduzida em duas zonas marítimas distintas. O estabelecimento, em 2001, da Zona de Desenvolvimento Conjunto (ZDC), juntamente com a Nigéria, resultou de uma disputa sobre águas territoriais entre os dois países. Na Declaração de Abuja, os países concordaram em dividir todos os custos e benefícios provenientes da zona, segundo uma divisão de 60/40 a favor da Nigéria. A Autoridade de Desenvolvimento Conjunto (ADC) foi estabelecida para a gestão da zona. A ADC é uma autoridade independente, sediada em Abuja, que responde perante um conselho interministerial. Os primeiros dois leilões de licenças da ZDC atraíram o interesse de empresas petrolíferas importantes e resultaram no pagamento de mais de 300 milhões de dólares americanos em bónus de assinaturas. Devido a resultados de exploração insatisfatórios, grandes empresas abandonaram a zona, sendo a Total a última a sair em 2013. Operadores de menor dimensão permaneceram e, em 2015, novas empresas entraram no

bloco anteriormente controlado pela Total. Praticamente todas as receitas que a ZDC arrecadou até à data foram geradas em 2003-2005. A ADC continua a funcionar com um orçamento anual médio de 12 milhões de dólares apesar da atividade reduzida, o que tem originado críticas tanto em São Tomé e Príncipe como na Nigéria.

São Tomé e Príncipe possui também uma zona económica exclusiva (ZEE) totalmente controlada. O primeiro leilão de licenciamento dos direitos de exploração na ZEE decorreu em 2010. A ZEE não atraiu o mesmo interesse que a ZDC em meados de 2000, no entanto foram atribuídos sete blocos². A Oranto conduziu estudos sísmicos e os resultados estão a ser analisados. Em 2015, novos atores entraram na ZEE. A Kosmos adquiriu direitos sobre o bloco 11 da EHRC e, em outubro, a Galp anunciou ter entrado em acordo para a exploração do bloco 6³.

Explicação do processo de validação (objetivos, calendarização, TR, etc.)

O Conselho Internacional da EITI acordou na sua 33.^a reunião em Oslo, na Noruega, que quinze países, incluindo São Tomé e Príncipe, seriam submetidos à validação, com início em 1 de julho de 2016.

1. A validação é uma componente essencial do processo da EITI. Esta pretende proporcionar aos intervenientes uma avaliação imparcial que analisa se a implementação da EITI num dado país está em conformidade com as disposições do Padrão da EITI. O relatório da validação abrangerá ainda o impacto da EITI sobre o país a ser validado, a implementação de atividades incentivadas pelo Padrão da EITI, as lições aprendidas com a implementação da EITI, bem como eventuais preocupações que os intervenientes tenham manifestado e recomendações para a implementação futura da EITI. O processo de validação está descrito no capítulo 4 do Padrão da EITI⁴.

2. Processo de validação. Em fevereiro de 2016 o Conselho da EITI aprovou um sistema de validação revisto. O novo sistema consiste em três fases:

1. recolha de dados efetuada pela Secretaria Internacional;
2. certificação independente da qualidade por um validador independente que reporta diretamente ao Conselho da EITI;
3. análise efetuada pelo Conselho.

Em maio de 2016, o Conselho aprovou o Manual de Validação⁵, que fornece orientações detalhadas sobre a forma de avaliar os requisitos da EITI. O Conselho definiu também procedimentos detalhados⁶, incluindo um processo padronizado para recolha de dados e consulta aos intervenientes por parte da Secretaria Internacional e termos de referência padronizados para o validador. Tal como anteriormente, existem variadíssimas oportunidades para a participação dos intervenientes, conforme descrito abaixo.

² O site da Agência Nacional do Petróleo de São Tomé e Príncipe não está atualizado <http://www.anp-stp.gov.st/en/> e <http://www.stp-eez.com/>

³ <http://www.power-eng.com/marketwired/2015/10/20/erhc-energy-reaches-agreement-with-kosmos-for-block-11-sao-tome-and-principe-eez.html>;
http://www.jornaldenegocios.pt/empresas/detalhe/galp_vai_explorar_bloco_em_sao_tome_e_principe.html

⁴ Ver também <https://eiti.org/validation>.

⁵ <https://beta.eiti.org/document/validation-guide>

⁶ <https://beta.eiti.org/document/validation-procedures>

O manual de validação contém uma disposição que determina: “Os aspetos a que o MSG deseja que o Validador preste especial atenção, na avaliação de determinados objetivos ou atividades em conformidade com o plano de trabalho do MSG, devem ser realçados a pedido do MSG”. Para além dos problemas relacionados com a comunicação da ADC referidos em 2015 e o pedido de implementação adaptada, o MSG de São Tomé e Príncipe não solicitou atenção especial em relação a nenhum assunto.

3. Recolha de dados pela Secretaria Internacional. Em conformidade com os procedimentos de validação, o trabalho da Secretaria Internacional foi realizado em três fases:

1. Revisão da documentação. No período de 28 de julho a 23 de agosto de 2016, a secretaria realizou uma revisão detalhada da documentação disponível relacionada com a conformidade do país com o Padrão da EITI, incluindo:

- o plano de trabalho da EITI e outros documentos de planeamento como orçamentos e planos de comunicação;
- os termos de referência do grupo dos diversos intervenientes e atas das respetivas reuniões;
- os relatórios da EITI e informações suplementares como relatórios sumários e estudos exploratórios;
- materiais de comunicação;
- relatórios anuais de progresso;
- outras informações relevantes para a implementação e validação da EITI.

Este trabalho incluiu consultas iniciais aos intervenientes, que foram convidados a enviar a documentação que considerassem relevante. Em conformidade com os procedimentos de validação, a secretaria não levou em conta nenhuma ação realizada após o início do processo de validação em 1 de julho de 2016.

2. Visita ao país. A visita ao país teve lugar de 7 a 9 de setembro de 2016. A Secretaria Internacional reuniu-se com os membros do MSG e outros intervenientes importantes, incluindo grupos de intervenientes que estão representados, mas não têm participação direta, no NSC.

Para além da reunião com o NSC em grupo, a secretaria reuniu-se com os seus membros constituintes (governo, empresas e sociedade civil), quer individualmente, quer em grupos de interesse, segundo protocolos adequados, de modo a garantir que todos os intervenientes pudessem expressar livremente as suas opiniões. Os pedidos de confidencialidade foram respeitados.

A lista de intervenientes consultados foi preparada pelos membros do NSC, com contributos e sugestões das secretarias nacional e internacional. A Secretaria Internacional é de opinião que o relatório inclui a consulta das partes envolvidas principais empenhados no processo da EITI.

3. Relatório sobre o progresso segundo os requisitos. Com base nestas consultas, a Secretaria Internacional elaborou este relatório – fazendo uma avaliação inicial do progresso segundo os requisitos, em conformidade com o manual de validação. De acordo com os procedimentos de validação, o relatório não inclui uma avaliação global de conformidade. O relatório será disponibilizado ao MSG, para que este possa fazer a sua apreciação, antes de ser enviado ao validador independente para a certificação de qualidade.

Composição da equipa da Secretaria Internacional: Sam Bartlett, Eddie Rich e Inês Marques.

4. Validação independente. Em conformidade com o Padrão da EITI, o Conselho da EITI nomeará um validador⁷, que reportará ao Conselho através do comité de validação. O validador avaliará se a recolha inicial de dados feita pela secretaria foi realizada em conformidade com o manual de validação. Esta tarefa inclui: uma revisão detalhada da documentação relevante referente a cada requisito e da avaliação inicial de cada requisito feita pela secretaria, uma verificação aleatória de controlo de riscos e consultas adicionais aos intervenientes. O Conselho da EITI poderá solicitar que o validador realize verificações pontuais relativamente a requisitos específicos. O validador corrigirá ou fará observações ao relatório da secretaria conforme necessário. O validador elabora então um breve sumário (o relatório de validação) para apreciação pelo Conselho. Este incluirá a avaliação do validador quanto à conformidade com cada disposição, mas não será uma avaliação global de conformidade. O MSG será convidado a fazer as suas observações sobre o Relatório de Validação.

5. Análise do Conselho e decisão. A fase final do processo é a análise feita pelo Conselho da EITI. O comité de validação analisará a avaliação do validador e a eventual apreciação do MSG. O comité de validação fará então uma recomendação ao Conselho da EITI sobre a conformidade do país relativamente aos requisitos da EITI. Cabe ao Conselho da EITI a determinação final se os requisitos foram satisfeitos ou não e sobre a conformidade global do país, de acordo com a disposição 8.3.a.ii do Padrão da EITI. Existe um processo de recurso, conforme o requisito 8.8.

Parte I – Supervisão pelo MSG

1. Supervisão pelo MSG

1.1 Introdução

Esta secção descreve a supervisão efetiva pelo grupo composto pelas diversas partes envolvidas sobre o processo da EITI pelo governo, o envolvimento dos intervenientes, o ambiente para a implementação da EITI no país, a governação e o funcionamento do grupo dos diversos intervenientes (MSG), e o plano de trabalho da EITI.

1.2 Avaliação

Envolvimento do governo (1.1)

Documentação do progresso

Antes da recandidatura à EITI, o primeiro-ministro emitiu um despacho (Despacho n.º 03/2012), que constitui uma declaração pública e inequívoca da intenção do governo de São Tomé e Príncipe em implementar a EITI. O promotor da EITI é o ministro das Finanças e da Administração Pública, que é também o presidente do MSG. O atual ministro Américo Ramos era também ministro das Finanças em 2012 quando São Tomé e Príncipe se candidatou à EITI pela segunda vez. Sob a liderança daquele, o escritório do Coordenador Nacional foi transferido para o Ministério das Finanças. O ministro Américo Ramos participou como observador na reunião do Conselho em Berna, para expressar o seu compromisso para com a EITI, compareceu na Conferência Global da EITI de 2016 em Lima e disponibilizou-se para se

⁷ À data da elaboração deste documento, o processo de adjudicação estava a decorrer; ver <https://eiti.org/node/7118>

encontrar com a Secretaria Internacional quer durante a validação-piloto, quer durante a missão em São Tomé e Príncipe de avaliação inicial para a validação. O ministro aparenta gozar da confiança de todos os intervenientes, deter a autoridade e a liberdade de coordenar a ação da EITI através dos ministérios e organismos relevantes e ter a capacidade de mobilizar recursos para a implementação da EITI. Outros representantes do governo que integram o MSG são oficiais de nível técnico da ANP, do tesouro e da região autónoma do Príncipe.

O governo está totalmente empenhado na implementação da EITI. As instituições do governo entregaram a informação solicitada para o Relatório da EITI. As informações das organizações governamentais estavam disponíveis com maior prontidão no segundo Relatório da EITI. Isto deve-se provavelmente aos intervenientes estarem mais familiarizados com o processo de elaboração dos relatórios e a uma melhor gestão da informação. A ANP, a agência reguladora do setor petrolífero, referiu que, devido à EITI, assegurava agora que os dados estivessem prontamente disponíveis quando fossem solicitados. A EITI tem assim contribuído para uma “manutenção doméstica” no seio do governo. A ANP encontra-se a desenvolver um novo site na Internet e pondera a integração de informações sobre, por exemplo, licenças. O ministro das Finanças e o Banco Central iniciaram a publicação das transações da Conta Nacional do Petróleo com uma periodicidade mensal no site do Gabinete de Registo de Informação Pública (GRIP).⁸ O GRIP funciona debaixo dos auspícios do parlamento e é responsável por disponibilizar publicamente as informações. Existe a possibilidade de divulgar a maioria ou toda a informação exigida pela EITI através dos sites do GRIP e da ANP.

Em maio de 2015, foi realizado um workshop para os parlamentares, mas o parlamento, com exceção deste workshop, não tem sido um interveniente ativo no processo, o que parece dever-se, pelo menos parcialmente, ao aumento da maioria do partido do governo no parlamento nas eleições de 2014.

O orçamento nacional inclui verbas para a EITI, mas em 2015 estas não foram desembolsadas. As verbas têm de ser solicitadas pela secretaria nacional para um objetivo específico. Desde novembro de 2015, o coordenador nacional tem estado sediado no Ministério das Finanças, o que facilita o acesso ao ministro das Finanças. O Ministério das Finanças cobre os custos relativos ao escritório, como o acesso à Internet e consumíveis. As reuniões do MSG decorrem também em instalações do governo e o governo cobre as despesas de deslocação do membro do MSG da ilha do Príncipe. A maior parte das atividades e o salário do Coordenador Nacional, que sozinho constitui a secretaria nacional, são cobertos pelo subsídio da EITI-MDTF. O orçamento de 2016 deverá incluir algumas verbas para a EITI, embora o apoio do financiamento externo deva permanecer elevado. Vale a pena referir que, do orçamento anual do estado, cerca de 90% é financiado por parceiros, portanto o país no seu todo depende largamente da ajuda externa.

Autoridade de Desenvolvimento Conjunto

A ADC foi formada para gerir a ZDC da Nigéria e São Tomé e Príncipe. É sua função arrecadar os pagamentos das empresas petrolíferas a operar na ZDC e transferi-los para os governos da Nigéria (60%) e de STP (40%) ou reter uma parte para cobrir os seus próprios custos de funcionamento. A maioria das receitas do petróleo até à data provém dos pagamentos de bónus de assinaturas efetuados em meados de 2000 pelas empresas a operar na ZDC. A ZDC foi estabelecida ao abrigo da lei internacional e responde perante um conselho interministerial que aprova o respetivo orçamento. A sede encontra-se em Abuja, na

8

http://www.grip.st/?dataini=&datafim=&assunto=Extrato%20da%20Conta%20Nacional&cntnr_docinf=docinf&search=#

Nigéria. Em 2012, foi formado um subcomité conjunto da EITI Nigéria-STP, no qual participa a ADC. A ADC participa também no processo de Relatório da EITI-STP e forneceu informações para o relatório de 2014 sobre, por exemplo, o seu próprio orçamento e despesas e sobre os desenvolvimentos recentes na zona. Todavia, os dados relativos às licenças da ZDC fornecidos pela ADC têm sido insuficientes. O governo de STP detém um controlo minoritário sobre a ZDC (40%); por esse motivo, o governo não goza de autoridade para garantir que a ZDC cumpra os requisitos de relatório. Mais recentemente, a comunicação social nigeriana debateu a má gestão da ZDC em seguimento a uma petição ao governo nigeriano para instituir o Estado de direito nas operações da ADC⁹. Uma mudança na gestão da ADC poderia conduzir a que a agência negligenciasse ou diminuísse o seu envolvimento no processo da EITI, caso esse em que o MSG da EITI-STP e o governo de STP teriam meios reduzidos para assegurar o cumprimento dos requisitos relativos ao relatório. De acordo com a Declaração de Abuja de 2004, a ADC tem a obrigação de publicar no respetivo site a informação acerca das receitas e licenças. A disposição não tem sido cumprida e existe pouca informação acerca das atividades da ZDC no site da ADC¹⁰.

Consulta das partes envolvidas

Um representante da ANP observou que houve mais colaboração entre a ANP e a sociedade civil do que anteriormente e que havia agora mais contacto, quer informal quer através da imprensa. Um representante da sociedade civil elogiou o nível de compromisso político para com a EITI apesar de não haver nenhuma produção no país, o que indica que o governo considera a transparência importante caso haja uma descoberta significativa.

Um representante da sociedade civil não presente no MSG levantou a questão de a EITI em São Tomé e Príncipe estar muito ligada ao governo, o que poderia afetar o trabalho do MSG.

Os intervenientes de STP reportaram que, sob a atual gestão, a ZDC tem colaborado e participado voluntariamente na recolha de dados. Um interveniente referiu que parecia ter havido alguns problemas de confiança entre a ADC e o governo de São Tomé e Príncipe e que tinha sido mais fácil obter informações da ADC através da EITI em vez de através do governo diretamente.

Avaliação inicial

Comprovativos como, por exemplo, atas de reuniões e as consultas aos intervenientes indicam que o governo está totalmente empenhado, de forma ativa e efetiva, no processo da EITI. Os representantes do governo participam nas ações de sensibilização e nos esforços de promoção do debate público. A avaliação inicial da Secretaria Internacional é de que São Tomé e Príncipe teve um progresso satisfatório no cumprimento deste requisito.

A Secretaria recomenda que o subcomité da EITI Nigéria-STP seja reativado para garantir o empenho total da ADC na EITI e para assegurar que os relatórios da EITI-STP e da EITI-Nigéria sobre a ADC sejam aperfeiçoados. O governo de São Tomé e Príncipe poderá também pretender usar a próxima reunião do conselho interministerial para levantar a questão do não cumprimento por parte da ADC das disposições da Declaração de Abuja acerca da transparência.

⁹ Veja-se, por exemplo, o artigo *Addressing the Nigeria-Sao Tome JDA Imbroglia* (Resolver o imbróglio da ADC Nigéria-São Tomé), This Day, 5 de julho de 2016: <http://www.thisdaylive.com/index.php/2016/07/05/addressing-the-nigeria-sao-tome-jda-imbroglio/>

¹⁰ <http://www.nstpjda.com/>

Envolvimento das empresas (1.2)

Documentação do progresso

Existe uma pequena, mas crescente, presença de empresas petrolíferas em São Tomé e Príncipe. Atualmente, três empresas têm escritórios em São Tomé e Príncipe: a Equador, a Oranto e a Sinoangol. A Kosmos e a Galp deverão abrir escritórios brevemente, em seguimento à aquisição de direitos na zona económica exclusiva. O setor petrolífero tem um representante no MSG que tem participado regularmente nas reuniões. No relatório de 2014, todas as empresas sujeitas ao relatório apresentaram a necessária informação, o que representou uma melhoria face ao primeiro relatório, em que as empresas apresentaram os dados com atraso.

Não parece haver nenhum indício de que existam fatores jurídicos ou práticos que incentivem ou inibam a participação das empresas, com exceção do facto de existirem poucas empresas envolvidas no setor extrativo (este facto é também referido no Relatório Anual de Progresso de 2015, pág. 24). A Lei do Petróleo exige a publicação das receitas do governo, contudo, em termos da divulgação dos contratos, determinados contratos incluem cláusulas de confidencialidade que proíbem a sua publicação (ver mais detalhes em 2.4).

Nenhuma empresa a operar na ZDC participou no relatório de 2014, visto não terem sido efetuados nenhuns pagamentos. A divulgação sobre pagamentos das empresas relacionados com a ZDC não foi exaustiva no relatório de 2003-2013, o que resultou em grande parte de muitas empresas terem abandonado a zona vários anos antes. A Total esteve representada no MSG da EITI-STP e no subcomité com a EITI- Nigéria quando São Tomé e Príncipe se tornou um país candidato em 2012. Em princípios de 2014, a Oranto foi convidada a substituir a Total no MSG, em seguimento à decisão da Total de retirar-se da ZDC¹¹. A Oranto está ativa na ZEE e não na ZDC. As empresas a operar na ZDC tendem a estar sediadas na Nigéria, o que pode complicar os esforços de relatórios futuros.

Consulta das partes envolvidas

Foram consultados representantes das três empresas presentes em São Tomé e Príncipe. Os intervenientes do setor petrolífero salientaram a importância da transparência e o seu compromisso em relação ao processo da EITI. A EITI foi considerada como um benefício para o país, contribuindo para um ambiente empresarial estável, e os relatórios da EITI são vistos como uma ajuda para a criação de condições de concorrência equitativas para as empresas. A transparência e a divulgação de dados acerca do setor petrolífero foram consideradas aspetos positivos para a gestão de expectativas, e a participação nos relatórios da EITI foi considerada benéfica por motivos de prestígio. O representante de uma empresa referiu que a EITI-STP funcionava como uma “janela aberta” do setor petrolífero para o público.

O representante de outra empresa sugeriu que a EITI deveria fazer mais em termos de divulgação para aumentar a sensibilização pública acerca da forma como o setor funciona, para ajudar a gerir as expectativas em relação à contribuição do mesmo. Foi salientado o potencial para criar mais transparência e sensibilização entre a população, com respeito ao que acontece entre o governo e as empresas, na esperança de aumentar dessa forma a confiança entre os intervenientes e o público.

As consultas aos intervenientes indicam que há pouca consulta dentro dos grupos de interesse sobre as questões relacionadas com a EITI, mas todos os representantes das empresas declararam que era possível

¹¹ Atas da reunião do MSG de 30 de janeiro de 2014.

abordar o membro do setor no MSG caso tivessem problemas ou questões a resolver. É importante envolver outras empresas, especialmente porque todas as empresas se encontram numa fase de exploração e os resultados pouco prometedores (ou outras oportunidades de exploração) poderiam levá-las a abandonar a zona económica exclusiva. Uma representação de base mais alargada ajudaria a assegurar a continuidade em tais casos. Os representantes das empresas sugeriram também que, para ajudar as empresas a estarem melhor preparadas para a elaboração dos relatórios, aquelas deveriam ser envolvidas desde o início e as informações deveriam ser solicitadas com bastante antecedência. Os representantes no MSG observaram que a revisão dos TR do MSG contemplava o alargamento da participação das empresas no grupo. A Secretaria Nacional está atualmente a notificar as empresas que operam no setor acerca da intenção de alargar a representatividade empresarial. Uma das empresas que foi notificada acerca deste alargamento durante as consultas aos intervenientes manifestou interesse em participar no processo para além do relatório e possivelmente como membro do MSG.

Avaliação inicial

A avaliação inicial da Secretaria Internacional é de que São Tomé e Príncipe teve um progresso satisfatório no cumprimento deste requisito. Não parecem existir impedimentos jurídicos à divulgação por parte das empresas e os intervenientes não expressaram preocupações acerca das empresas não poderem fornecer dados ou colaborarem com o MSG; as empresas presentes no país estão empenhadas de forma ativa e efetiva no processo da EITI. O MSG está a trabalhar no alargamento da representação empresarial como parte da revisão dos TR.

Envolvimento da sociedade civil (1.3)

A Secretaria não identificou nenhuma barreira à participação da sociedade civil, mas a baixa capacidade e a falta de recursos colocam dificuldades à participação eficaz da sociedade civil. Não existem indícios de que os representantes da sociedade civil não possam discutir a EITI publicamente ou dentro da EITI, bem como não existem indicações de que o receio de represálias tenha levado a autocensura ou afetado a forma como a sociedade civil divulga a informação relacionada com a EITI. Não existem indícios de que entraves jurídicos ou administrativos tenham impedido a participação total da sociedade civil ou a comunicação entre os membros da sociedade civil que integram o MSG e os grupos de interesse mais amplos. A participação da sociedade civil na implementação da EITI e a ausência de obstáculos jurídicos, administrativos ou políticos à participação da sociedade civil foi salientada no Relatório Anual de Progresso de 2015 (pág. 23). Em 2015, a avaliação de São Tomé e Príncipe pela Freedom in the World observa que “a liberdade de expressão é garantida e respeitada” e “as ONG têm liberdade para funcionar, mas a eficácia das organizações nacionais é limitada pela falta de fundos”. O estado geral de STP é avaliado como “livre”¹².

Os três membros da sociedade civil que integram o MSG participam regularmente nas reuniões do MSG e todos os intervenientes entrevistados indicam que os membros do MSG puderam expressar livremente as suas opiniões. A sociedade civil participou em todas as atividades de sensibilização como parceira, incluindo ações de sensibilização pelo país e workshops para os intervenientes, incluindo parlamentares. Não existem indícios de que a sociedade civil não possa ter uma opinião livre sobre as questões relacionadas com a governação dos recursos naturais. Os representantes da sociedade civil no MSG parecem estar também empenhados na criação e implementação dos processos da EITI. Por exemplo, um dos representantes da sociedade civil (Associação de Mulheres Advogadas) tem chefiado o atual processo de revisão e reescrita

¹² <https://freedomhouse.org/report/freedom-world/2015/s-o-tom-and-pr-ncipe>

dos Termos de Referência para o MSG¹³.

Contudo, a contribuição da sociedade civil para a definição dos objetivos da EITI e o envolvimento com os grupos de interesse mais amplos parece ser reduzida. Segundo a avaliação da Secretaria, este facto deve-se, em grande parte, à fraca capacidade e compreensão acerca do potencial da EITI e do papel do plano de trabalho, não sendo resultado de coerção ou rejeição. O Relatório Anual de Progresso de 2015 aponta a necessidade de esforços continuados no reforço de capacidades para que as organizações da sociedade civil consolidem a respetiva participação no processo da EITI. Aponta também a ausência de OSC dedicadas especificamente às questões da transparência como uma fragilidade da implementação da EITI em São Tomé e Príncipe, dado que aquelas teriam reforçado as discussões do MSG (pág. 33). As organizações da sociedade civil não beneficiam de financiamento concedido especificamente para as atividades da EITI e parece que a informação dos relatórios da EITI não é utilizada em atividades de promoção e sensibilização relacionadas com a boa governação em termos mais gerais. A União Europeia apoia uma rede de ONG que se dedica à transparência e à boa governação, com especial incidência nas despesas governamentais, todavia o envolvimento desta rede nos assuntos da EITI é reduzido.

Tendo em consideração a pequena população de STP e a dimensão do setor extrativo, existe um potencial para a sociedade civil estabelecer uma ligação mais forte entre a EITI e as suas outras atividades de promoção da transparência e da responsabilização. Existe uma rede de organizações da sociedade civil (OSC) para a transparência e responsabilização, cujas atividades são financiadas principalmente pela União Europeia. Esta rede poderia possivelmente ser utilizada para envolver mais atores da sociedade civil na EITI. Os relatórios da EITI contêm informações sobre a gestão de receitas que vão além dos requisitos da EITI e o MSG poderia transformar-se numa plataforma de diálogo sobre a transparência do orçamento para além das receitas do setor extrativo. O argumento para um MSG multissetorial mais amplo torna-se mais forte caso os recursos pesqueiros sejam incluídos no Relatório da EITI, conforme está a ser ponderado atualmente. Com um financiamento que poderia ser utilizado em atividades da EITI, a sociedade civil poderia desempenhar um papel mais ativo no acompanhamento da execução de projetos sociais, uma dificuldade identificada nos relatórios da EITI. Somando aos recursos financeiros, o contacto com a sociedade civil internacional poderia contribuir para uma compreensão mais profunda de como analisar os dados da EITI e como utilizá-los para a sua promoção.

Consulta das partes envolvidas

Os representantes da sociedade civil no MSG não manifestaram nenhuma preocupação acerca de poderem discutir a EITI publicamente ou dentro da EITI e expressaram a sua satisfação com a plataforma proporcionada pelo MSG para colaboração com o governo e com os representantes das empresas. Os atores da sociedade civil e a Agência Nacional do Petróleo (ANP) declararam que, devido à EITI, existe agora uma colaboração mais estreita entre a ANP e a sociedade civil e que a ANP ajudou a sociedade civil a ter um maior conhecimento sobre o setor petrolífero.

As consultas aos intervenientes sugerem que muitos membros da sociedade civil consideram que é de grande valor a disponibilização de informação sobre o setor petrolífero através dos relatórios da EITI, apesar de ser pouco claro quantas das OCS utilizam, na realidade, os dados dos relatórios. Os atores da sociedade civil, quer no MSG, quer para além deste, fizeram eco da necessidade de mais formação e aquisição de conhecimentos, referindo a falta de capacidade da sociedade civil sobre o setor petrolífero e a esperança de que a EITI pudesse aumentar essa capacidade. Um representante da sociedade civil salientou

¹³ Atas da reunião do MSG de 29 de abril de 2016.

que a participação desta tinha assegurado que a informação publicada fosse considerada mais credível pelo público.

Um representante da sociedade civil não presente no MSG observou que a EITI poderia fazer mais no sentido de informar quais as consequências ambientais da exploração.

Avaliação inicial

A avaliação inicial da Secretaria Internacional é de que São Tomé e Príncipe teve um progresso satisfatório no cumprimento deste requisito.

Governança e funcionamento do MSG (1.4)

Documentação do progresso

Composição e filiação do NSC

O MSG é composto por nove membros e um presidente. Estão representadas as seguintes três entidades governamentais: a Agência Nacional do Petróleo, o Tesouro e a Região Autónoma do Príncipe. A sociedade civil é representada pela Federação de ONG (FONG), a Associação de Mulheres Advogadas e a Webeto, uma ONG que trabalha em prol da transparência. O setor petrolífero está representado pela Oranto. O MSG inclui também um representante da imprensa e da Câmara de Comércio. O grupo é presidido pelo ministro das Finanças e da Administração Pública.

Empresas: o setor estava originalmente representado pela Total, mas esta foi substituída pela Oranto depois de a Total ter deixado a ZDC em 2013. Esta mudança seguiu-se a um convite do Ministério das Finanças às empresas a operar no país para estarem representadas no MSG, o qual foi aceite pela Oranto.

Sociedade civil: em antecipação à nova candidatura em 2012, o governo convidou a FONG, uma organização da sociedade civil mais ampla, para organizar uma reunião com o objetivo de eleger os representantes da sociedade civil para o MSG. De acordo com os membros do MSG da sociedade civil, o convite foi endereçado a organizações que trabalham em tópicos relacionados. As organizações presentes na reunião elegeram os representantes que consideraram mais adequados para integrarem o MSG. Os intervenientes entrevistados reportaram a ausência de interferência do governo no processo de seleção. As organizações selecionadas em 2012 continuam a representar a sociedade civil no MSG, embora dois dos membros participantes destas OSC já não sejam os mesmos. A FONG foi convidada a aderir ao MSG após a aprovação da candidatura de São Tomé e Príncipe, em seguimento ao pedido do Conselho de Administração da EITI de fortalecimento da representação da sociedade civil. Não parece existir nenhum mecanismo para os membros da sociedade civil consultarem os grupos de interesse mais amplos.

Termos de Referência (TR)

Os TR do MSG foram aprovados em abril de 2012, antes da candidatura à EITI. Os TR descrevem os papéis e responsabilidades do MSG, mas não fazem uma referência direta à aprovação dos relatórios da EITI e aos relatórios anuais de atividade, o que se deve provavelmente ao facto de os TR terem sido elaborados antes de o Padrão da EITI ter sido adotado (1.4.g.iv). Existe uma referência à apresentação de relatórios de atividade regulares. Os TR referem como função principal do MSG a elaboração do plano de trabalho da EITI e o acompanhamento da sua respetiva execução. O MSG tem também a incumbência de acompanhar as atividades do subcomité da ZDC. Definir o âmbito do Relatório da EITI, aprovar os TR do Administrador Independente e contratar o mesmo são referidos como responsabilidades do MSG (§4) (1.4.g.iv-v).

Os TR compreendem regras e procedimentos de governança interna (1.4.g.vi-viii). O MSG reúne-se a cada

dois meses ou com maior frequência se necessário. As reuniões deverão ser convocadas e a respetiva agenda divulgada com uma antecedência mínima de uma semana (1.4.g.vii). As decisões são tomadas por consenso ou, caso isso não seja possível, por maioria absoluta. As atas devem ser aprovadas na reunião seguinte e publicadas no site da EITI-STP (1.4.g.viii). Os membros do MSG têm o direito de expressar as respetivas opiniões de forma livre e independente (§7). De acordo com os TR, a duração do mandato dos membros do MSG é de dois anos, renovável por mais dois anos (§3). A participação do membro será considerada terminada se ocorrerem três faltas consecutivas injustificadas ou faltas a mais de 50% das reuniões realizadas num mesmo ano. Não existe referência a um processo de nomeação ou mudança de membros do grupo, exceto que os membros que se queiram demitir deverão notificar o presidente (§3). Na prática, as organizações cujos representantes sofreram alteração notificaram o MSG por escrito.

Incluem-se nas tarefas do MSG o desenvolvimento da estratégia de comunicação e a contratação de um perito para ajudar o MSG a implementar a estratégia e a divulgar os resultados dos relatórios da EITI (§4) (1.4.g.ii). Isto foi feito em agosto de 2015. Os TR não especificam a capacidade do MSG de executar as respetivas tarefas (1.4.g.i). Existem lacunas visíveis especialmente na capacidade da sociedade civil de participar no trabalho do MSG, o que se deve essencialmente à falta de recursos financeiros. A sociedade civil e o setor participaram, contudo, nas atividades de sensibilização organizadas pelo MSG e pela Secretaria Nacional e financiadas pelo Banco Mundial e pelo Banco Africano de Desenvolvimento.

Os TR revelam lacunas relativas à comunicação com os grupos de interesse e à nomeação e alteração de membros do MSG. Não existe referência nos TR do MSG quanto à responsabilidade dos membros de estabelecerem contacto com os seus constituintes (1.4.g.iii), e parece haver pouco contacto com o grupo de intervenientes mais alargado durante o ciclo de Relatório da EITI. Existem preocupações significativas relacionadas com o não seguimento das regras e procedimentos definidos nos TR. O MSG reuniu-se apenas seis vezes entre abril de 2012, quando teve lugar a sua primeira reunião, e abril de 2014. Se as disposições dos TR tivessem sido observadas, teria sido realizado o dobro das reuniões. Este facto poderá ter contribuído para os atrasos sentidos na preparação do primeiro Relatório da EITI e para a falta de empenhamento dos membros do MSG no processo de elaboração dos relatórios. Contudo, as reuniões do MSG tornaram-se mais frequentes e, em 2015, o MSG reuniu-se seis vezes e realizou duas reuniões extraordinárias; em 2016 já tinham sido realizadas quatro reuniões à data da missão de avaliação inicial em setembro de 2016.

O requisito para a manutenção de registos escritos das discussões e decisões do MSG tem sido por vezes negligenciado (1.4.g.viii). Não foram disponibilizadas as atas das reuniões posteriores a maio de 2014. As atas das restantes reuniões registam as discussões, mas não documentam com clareza as decisões do MSG. Tem havido assim pouca documentação atualizada sobre a aprovação pelo MSG dos TR para os relatórios da EITI, a nomeação do Administrador Independente, o plano de trabalho ou o relatório anual de atividade. As atas das reuniões realizadas em 2015 estão incluídas no Relatório Anual de Progresso de 2015 (págs. 4 a 8); as atas das reuniões realizadas em 2016 foram disponibilizadas em separado pela Secretaria Nacional para a avaliação inicial. Apesar de os TR do MSG incluírem uma disposição sobre a publicação das atas, no site do Ministério das Finanças estão disponíveis apenas as atas da primeira reunião do MSG.

Não parece existir nenhuma política para o pagamento de ajudas de custo diárias aos membros do MSG. A possibilidade de compensar financeiramente os membros do MSG pela sua participação diária nos grupos de trabalho do MSG foi discutida numa reunião em 12 de fevereiro de 2015 e fez parte das discussões em curso sobre a renovação dos TR do MSG.

O Relatório Anual de Progresso de 2015 sublinha a revisão dos TR do MSG e a melhoria do regulamento e

procedimentos internos da EITI-STP como um fator fundamental para aumentar o seu impacto (RAP, pág. 24).

Consulta das partes envolvidas

De acordo com testemunhos dos intervenientes do governo, do setor e da sociedade civil, o empenhamento do MSG melhorou no ano transato. As reuniões realizaram-se com mais regularidade e desenvolveram-se mais atividades, especialmente relacionadas com ações de sensibilização. Os intervenientes entrevistados mostraram-se satisfeitos com o funcionamento do MSG.

Os intervenientes entrevistados de todos os setores identificaram a necessidade de alargar a representação das empresas no MSG e de intensificar a comunicação no seio do grupo de interesses empresarial. Quanto à restante composição, os intervenientes estão satisfeitos com a atual estrutura do MSG e a representação de cada setor.

Os membros da sociedade civil indicaram que os grupos de interesse mais amplos foram envolvidos apenas após a publicação dos relatórios da EITI e que os planos de trabalho e os relatórios anuais de atividade foram discutidos apenas pelo MSG. De acordo com os representantes da sociedade civil, não existem OCS em STP que recebam fundos especificamente para atividades da EITI ou relacionadas com a indústria extrativa.

Avaliação inicial

A avaliação da Secretaria Internacional determina que os sub-requisitos 1.4.a-e foram satisfeitos. Recomenda-se que o MSG continue a procurar envolver-se com atores da ZDC e a resolver os obstáculos que possam surgir em consequência do potencial não cumprimento por parte destes atores.

A avaliação da Secretaria Internacional é de que São Tomé e Príncipe atingiu um progresso significativo na satisfação do sub-requisito 1.4.f-g. Registou-se um progresso desde que a validação-piloto em Dezembro de 2015 identificou estes problemas e foi iniciada uma revisão dos TR. Recomenda-se que o MSG prossiga com a revisão dos seus TR e que, neste processo, reconsidere o número de participantes referente a cada grupo de interesse, contemple a necessidade de os membros do MSG comunicarem com os respetivos grupos e eventuais restrições de capacidade que os membros do MSG enfrentem no cumprimento das suas responsabilidades. O MSG deverá assegurar a manutenção dos registos escritos das discussões e decisões, e a observância dos TR.

Plano de trabalho (1.5)

Documentação do progresso

O plano de trabalho para 2016 foi aprovado por e-mail em abril de 2016 sem objeções. O plano de trabalho anterior para 2014-15 foi atualizado para 2015 e aprovado pelo MSG em março de 2015¹⁴.

Plano de trabalho acessível ao público

Os planos de trabalho anteriores têm sido publicados no site do Ministério das Finanças, embora aparentemente o plano de trabalho de 2016 não se encontra disponível online. O plano preliminar para

¹⁴ Atas da reunião do MSG de 12 de março de 2015, conforme descrito no Relatório Anual de Progresso de 2015 (pág. 4).

2016 foi discutido nas reuniões do MSG realizadas a 29 de março de 2016¹⁵. Os assuntos discutidos nessas reuniões, que motivaram os atrasos na aprovação do plano de trabalho, relacionaram-se com os custos das atividades.

Objetivos para implementação

Os objetivos globais do plano de trabalho são a instituição da transparência no setor petrolífero e das pescas e a criação de um ambiente de negócios favorável, não obstante o plano de trabalho conter objetivos específicos relacionados com o controlo das receitas do setor incluindo: i) a implementação de projetos sociais; ii) melhoramento da colaboração interagências e do diálogo com a ANP, e o apoio aos projetos desta; iii) o aumento da cooperação com a ADC e a contribuição para uma melhor gestão da ZDC; iv) e a sensibilização pública acerca da gestão dos recursos petrolíferos. Comparado com o plano de 2015 – o qual, de acordo com a avaliação da Secretaria Internacional, não mostrava ser uma ferramenta capaz de concretizar os objetivos nacionais de implementação da EITI – os objetivos do plano para 2016 parecem estar mais em harmonia com os princípios da EITI e com as prioridades do setor petrolífero. Existem relações nítidas entre os objetivos do plano de trabalho e as conclusões dos relatórios da EITI como, por exemplo, as relativas ao controlo dos pagamentos sociais e às lacunas nos dados sobre a ZDC.

Atividades quantificáveis e calendarizadas

As atividades são calendarizadas e quantificáveis, embora a relação com os objetivos não seja clara. O plano de trabalho começa com uma lista de objetivos de alta prioridade, no entanto, no quadro seguinte, que discrimina as atividades concretamente planeadas, os objetivos abrangidos são mais reduzidos. Por exemplo, a lista inclui “o controlo de pagamento sociais e a implementação de projetos”, mas as atividades não refletem este objetivo de forma adequada (embora esteja implicitamente relacionado com a elaboração do relatório seguinte que incluirá os dados sobre estes pagamentos). De modo semelhante, existem algumas atividades que não estão ligadas a nenhum dos objetivos (ou, pelo menos, a relação não é explicada); o exemplo de atividades relacionadas com o objetivo de divulgar os direitos de propriedade (desenvolver o roteiro dos direitos de propriedade) não foi retirado da lista de objetivos principais. Comparado com o plano de 2015, parece ter sido feito um esforço para alargar os objetivos e para desenvolver ações a partir das conclusões dos primeiros relatórios da EITI. Todavia, pode fazer-se mais no sentido de estabelecer uma ligação clara entre os objetivos e as atividades do plano de trabalho, especialmente no que refere à ligação entre a atividade de reportar dados e os objetivos mais alargados, de modo a assegurar que o plano reflita corretamente as prioridades dos grupos de interesse quanto à implementação da EITI e que sirva de orientação para o trabalho diário do MSG e da Secretaria Nacional.

Atividades com vista a resolver as restrições de capacidade

Os objetivos e as atividades relacionadas descritos no plano de trabalho destinam-se especificamente a reforçar a capacidade do MSG e da Secretaria Nacional. Estes incluem o alargamento do pessoal da secretaria para integrar mais colaboradores com conhecimentos financeiros e de política, bem como pessoal administrativo e de apoio. Incluem também workshops para a sociedade civil e imprensa, para os representantes do governo e das empresas, bem como cursos de curta duração sobre tópicos relevantes. Estão também planeadas atividades mais implicitamente relacionadas com o reforço de capacidades, como a participação nas reuniões do Conselho Internacional da EITI e o intercâmbio com outros países implementadores.

¹⁵ Atas da reunião do MSG de 29 de março de 2016.

Atividades relacionadas com o âmbito do Relatório da EITI

O plano de trabalho inclui atividades relacionadas com o âmbito do Relatório da EITI, como seja o alargamento da EITI ao setor das pescas e um estudo exploratório incluído na elaboração do Relatório da EITI de 2015.

Atividades com vista a resolver eventuais impedimentos jurídicos ou regulamentares identificados

Com respeito a obstáculos jurídicos ou regulamentares, o plano de trabalho descreve o objetivo de assegurar que a ADC cumpra os compromissos da Declaração de Abuja relativos à transparência, com atividades como a reativação do subcomité da ZDC com a Nigéria e a convocação de uma reunião com a ADC. Não parecem existir obstáculos regulamentares para a divulgação por parte das agências governamentais.

Planos para a implementação das recomendações dos relatórios de validação e da EITI

O plano de trabalho não inclui nenhuma atividade geral relacionada com o seguimento das recomendações dos relatórios. Todavia, muitos dos objetivos e atividades refletem ou parecem resultar ou basear-se nas conclusões e recomendações dos relatórios. Por exemplo, a fiscalização do cumprimento da Declaração de Abuja por parte da ADC, o controlo dos pagamentos sociais e a implementação de projetos sociais foram recomendados no relatório de 2014, enquanto que a necessidade de uma revisão dos Termos de Referência do MSG e um reforço das capacidades da Secretaria Nacional foram salientados na validação-piloto de 2015.

Custos e fontes de financiamento

O plano de trabalho está quase totalmente orçamentado: não foram orçamentadas as atividades de desenvolvimento do roteiro dos direitos de propriedade e do relatório anual de progresso. Até à data, estes documentos têm sido elaborados pela Secretaria Nacional. O plano de trabalho representa um custo total de EUR 337 830,00, dos quais 84% são financiados pelo Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) e cerca de 9% pelo governo de Timor-Leste, através de um Memorando de Acordo entre os dois governos. Os restantes 6% são custeados pelo governo de São Tomé e Príncipe e uma nota de rodapé explica que este valor é quase metade da contribuição total do governo para a implementação da EITI no país (o financiamento total do governo em 2015 rondou os 45 mil euros).

O plano de trabalho inclui um calendário para a realização de cada atividade.

Apesar de as atas do MSG sugerirem que os membros do MSG discutiram o plano de trabalho e contribuíram detalhadamente na elaboração do documento, não parece ter havido nenhuma consulta aos grupos de intervenientes mais amplos sobre o conteúdo do plano de trabalho.

Consulta das partes envolvidas

Os representantes presentes no MSG explicaram que a Secretaria Nacional tinha elaborado o plano de trabalho e que este tinha sido analisado pelos membros do MSG, com uma contribuição significativa por parte dos membros das OSC. Um representante da sociedade civil presente no MSG afirmou que estavam satisfeitos com a contribuição feita para o plano de trabalho e que o processo estava a melhorar constantemente.

Avaliação inicial

A avaliação inicial da Secretaria Internacional é de que São Tomé e Príncipe teve um progresso significativo no cumprimento deste requisito.

O plano de trabalho atual não parece ter sido disponibilizado ao público e tem havido atrasos no acordo dos planos de trabalho abrangendo os últimos dois anos. Embora tenha vindo a ser feito um esforço documentado para tornar mais claras as ligações entre os objetivos do plano de trabalho e as prioridades do governo para o setor, as relações entre estes objetivos e as atividades planeadas poderiam ser mais evidentes. O MSG é incentivado a consultar o grupo de intervenientes mais amplo para acordar o âmbito dos objetivos e das atividades do plano de trabalho.

Quadro 1 – Resumo da avaliação: Supervisão pelo MSG

Disposições da EITI	Resumo das conclusões principais	Avaliação inicial da Secretaria Internacional sobre o cumprimento das disposições da EITI (a preencher em disposições “obrigatórias”)
Fiscalização do processo da EITI pelo governo (1.1-1.2)	O governo está totalmente empenhado na EITI sob a liderança do ministro das Finanças.	Progresso satisfatório
Empenho das empresas (1.2)	Os representantes do setor estão empenhados e não existem obstáculos políticos à sua participação. Recomenda-se mais envolvimento com as empresas que operam na ZDC.	Progresso satisfatório
Empenho da sociedade civil (1.3)	Não existem impedimentos jurídicos ou práticos à participação da sociedade civil. Recursos financeiros facilitariam um envolvimento maior e mais profundo da sociedade civil.	Progresso satisfatório
Governança e funcionamento do MSG (1.4)	Os intervenientes estão satisfeitos com a estrutura e funcionamento do MSG, embora a necessidade de maior representação do setor empresarial tenha sido identificada por todos. Os TR do MSG estão desatualizados e não são observados na totalidade. O MSG necessita de melhorar os registos das decisões e estabelecer ligações com os grupos de interesse alargados. Recomenda-se a conclusão dos novos Termos de Referência para o MSG. Deverão ser resolvidas as restrições de capacidade.	Progresso significativo
Plano de trabalho (1.5)	O plano de trabalho de 2016 não parece ter sido disponibilizado ao público e tem havido atrasos constantes no acordo dos últimos planos de trabalho. Apesar de a relação entre os objetivos do plano de trabalho e as prioridades do governo para	Progresso significativo

	o setor extrativo se tenha tornado mais clara, a ligação entre os objetivos e as atividades planeadas poderia ser mais explícita.	
<p>Recomendações da Secretaria Internacional:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. O MSG deverá continuar a revisão dos TR que regem o próprio MSG e continuar a melhorar o registo das decisões do MSG. 2. O MSG poderá considerar também o envolvimento das OSC viradas às questões relacionadas com a responsabilização pública e controlo do orçamento no âmbito do processo da EITI. 3. O MSG deve esforçar-se por assegurar que os seus membros tenham a capacidade de estabelecer a ligação com os seus grupos de interesse. 		

Parte II – Divulgações da EITI

2. Concessão de contratos e licenças

2.1 Introdução

Esta secção apresenta os detalhes da implementação dos requisitos da EITI relacionados com o quadro legal do setor extrativo, as atividades de licenciamento, contratos, pagamento de direitos e participação do estado.

2.2 Avaliação

Arcabouço legal e regime tributário (2.1)

Documentação do progresso

Foi apresentada uma descrição do quadro legal (págs. 10 e 33 a 35) e a legislação completa foi anexada ao relatório (Anexo II). O Contrato de Partilha de Produção modelo da ZEE e da ADC, incluindo os regimes fiscais, foram comparados (págs. 41 a 46). Não existem indícios de que os pagamentos sejam cobrados por outras entidades que não sejam a ADC (ZDC) e o governo central de STP (ZEE). Os papéis dos organismos governamentais envolvidos na gestão do setor encontram-se descritos na página 50, sendo o papel da ANP explicado com mais pormenor nas páginas 33 e 34. Existem reformas em curso em ambas as zonas, ZEE e ZDC, conforme descrito nas páginas 31, 39 e 40. O relatório inclui recomendações para a revisão da estratégia e estrutura relativas a ambas as zonas (pág. 84). O site da ANP disponibiliza também um descrição resumida e ligações para os documentos jurídicos relevantes para o setor, incluindo o Contrato de Partilha de Produção modelo¹⁶.

Consulta das partes envolvidas

Os intervenientes não expressaram nenhuma opinião em particular sobre os dados divulgados.

Avaliação inicial

A avaliação inicial da Secretaria Internacional é de que São Tomé e Príncipe teve um progresso satisfatório no cumprimento deste requisito. O Relatório da EITI contém uma descrição do quadro legal e regime fiscal

¹⁶ <http://www.anp-stp.gov.st/index.php/pt/legislacao/leis>

que regem o setor extrativo. A Secretaria Internacional não tem conhecimento de nenhuma lei fundamental ou informação relevante que esteja em falta na introdução.

Alocação de licenças (2.2)

Documentação do progresso

O Relatório da EITI de 2014 contém um resumo do processo de atribuição de licenças relativas aos contratos petrolíferos (págs. 11 e 35). Um concurso para licitação foi lançado em 2014, mas não foi concluído antes do final do ano. As quatro empresas que demonstraram interesse estão mencionadas e indica-se que o governo de STP estava a negociar um Contrato de Partilha de Produção (CPP) com a GALP (pág. 30). A primeira licitação de licenças da ZEE em 2010 é descrita nas págs. 11,12 e 25, com ligações para os critérios de avaliação técnicos e financeiros detalhados¹⁷. Esta informação está também disponível no site da ANP, incluindo os anúncios dos concursos para licitação de licenças¹⁸, a lista dos candidatos¹⁹ e das licenças atribuídas²⁰ e um manual para os investidores interessados em participar na licitação das licenças²¹.

Em 2014, tiveram lugar três transações relativas a licenças (conforme descrito nas páginas 54 e 55 do relatório):

1. A ERHC, a empresa que em 2001 adquiriu direitos de preferência sobre dois blocos, assinou um CPP com o governo de STP. Esta transação não foi tecnicamente uma atribuição de licença porque a empresa exerceu um direito que foi previamente adquirido.
2. A Sinoangol transferiu um título de 30% do bloco 2 da ZEE para a Sonangol. **A Sinoangol é uma empresa conjunta da Sonangol e Sinopec.** O relatório afirma que foram pagos 100 mil dólares americanos à Conta Nacional do Petróleo a título de taxa de transferência. O processo de transferência não apresenta quaisquer outros detalhes.
3. A Stapet adquiriu uma autorização de prospeção. O conteúdo da licença e o processo para a atribuição estão descritos na página 31, embora os critérios não estejam detalhados.

O relatório não refere a atribuição de nenhuma licença na ZDC em 2014. O relatório documenta alterações na propriedade do bloco 1 que ocorreu em 2015 e estima a receita do bónus de assinatura referente a estas (pág. 39) A ADC não forneceu informações completas sobre a atribuição de licenças para o relatório de 2003-2013, visto que a lista de candidatos ao concurso não foi incluída. Não foi atribuída nenhuma licença em 2014, mas ainda não foram divulgadas as informações completas relativas aos concursos anteriores (por exemplo, existem evidências públicas de que a Total renunciou à sua OPL 221 junto da ADC

¹⁷ http://www.stp-eez.com/Downloads/LR_Docs_Eng/Appendix_A_26Feb10.pdf, http://www.stp-eez.com/Application_Docs.htm, http://www.stp-eez.com/Downloads/LR_Docs_Eng/LicAppGuide_01Mar10_English.pdf

¹⁸ <http://www.anp-stp.gov.st/index.php/pt/2016-01-27-02-03-36/primeiro-leilao>

¹⁹ http://www.stp-eez.com/Downloads/Press/Bidders-Blocks_23Dec10.pdf

²⁰ http://www.stp-eez.com/Downloads/Press/STP_PR_Result_May11_Eng.pdf

²¹ http://www.stp-eez.com/Downloads/LR_Docs_Eng/LicAppGuide_01Mar10_English.pdf

em novembro de 2013²²). O relatório não indica nenhum desvio do quadro jurídico e regulamentar com respeito à atribuição e transferência de licenças, e não descreve o procedimento para a transferência de licenças.

O relatório recomenda que a informação pública sobre o licenciamento e o registo de licenças seja feita de forma mais consistente e detalhada (pág. 88). O relatório refere também nas “dez mensagens principais” (pág. 7) do relatório que “o processo de concessão de licenças em São Tomé e Príncipe é transparente e bem estruturado. Contudo, requer melhorias em termos da divulgação da informação nos sites oficiais”.

Consulta das partes envolvidas

Os membros do MSG de todos os grupos de interesse manifestaram a sua frustração por não ser possível obter todos os dados relevantes relativos às licenças da ZDC.

Com respeito à transferência de licenças, um representante do governo explicou que estas são comunicadas pelas empresas e aprovadas pela ANP. Vários intervenientes indicaram que a transferência entre a Sinoangol e a Sonangol poderia estar sujeita ao imposto sobre as mais-valias, mas que não havia provas de que este tivesse sido pago. Foi indicado que o governo iria auditar as empresas envolvidas para garantir que os impostos devidos fossem cobrados. As poucas informações públicas sobre a transferência, bem como sobre o processo da mesma, não permitem que o público avalie bem a situação.

Avaliação inicial

A avaliação inicial da Secretaria Internacional é de que São Tomé e Príncipe teve um progresso razoável com respeito a esta disposição. No relatório de 2014, a abrangência da informação sobre a atribuição de licenças na ZEE parece adequada, embora exista pouca informação sobre o processo de transferência de licenças. As empresas na ZDC não forneceram relatórios. Apesar de aparentemente não ter sido atribuída nenhuma licença em 2014, a falta de informações quanto aos anos anteriores é problemática.

Os obstáculos jurídicos ou práticos que impedem uma divulgação completa (conforme o requisito 2.3) resultam do facto de o governo de São Tomé e Príncipe não ter autoridade para forçar a ZDC a uma participação integral no processo de elaboração do relatório. Ao aprovar o pedido de São Tomé e Príncipe para implementação adaptada em fins de 2015, o Conselho Internacional da EITI reconheceu as circunstâncias excepcionais relacionadas com as informações a reportar sobre a ZDC e aprovou o pedido relativo à reconciliação de receitas e divulgação de informações contextuais da zona. O pedido foi aceite relativamente aos Relatórios da EITI de 2015 e de 2016 e não se aplicaria à avaliação do relatório de 2014.

Se a avaliação se basear apenas no relatório de 2014 e tiver em conta estes obstáculos legais ou práticos, é possível considerar que houve um progresso satisfatório no cumprimento deste requisito, com a única lacuna de informação sendo respeitante ao processo de transferência de licenças. Contudo, pode dizer-se que isto contradiz o espírito da disposição, dado que nunca foram publicadas as informações integrais acerca das licenças da ZDC (tanto quanto é do nosso conhecimento, em parte alguma).

²² Pág.4, Total (2015), 2015 Financial Transparency, Example of Total in Nigeria (Transparência Financeira 2015, O exemplo da Total na Nigéria (dados de 2014),

http://www.total.com/sites/default/files/atoms/files/2014_nigeria_transparency_en.pdf e Economist Intelligence Unit (16 de setembro de 2013), Total abandons JDZ Block 1 (A Total abandona a ZDC),

<http://country.eiu.com/article.aspx?articleid=1700959354&Country=S%C3%A3o%20Tom%C3%A9%20and%20Pr%C3%ADncipe&topic=Economy&subtopic=Forecast&subsubtopic=Economic+growth&u=1&pid=1534409737&oid=1534409737&uid=1>.

Registro de licenças (2.3)

Documentação do progresso

O relatório inclui a seguinte informação acerca das licenças da ZEE de todas as empresas a reportar: área, tipo da licença, tipo de processo de concessão, data da assinatura, data da entrada em vigor, duração, acionistas iniciais e atuais, e operador (págs. 27 a 29). A informação não inclui as datas de candidatura. Na página 29, encontra-se um mapa dos blocos. As coordenadas para os blocos ativos na ZEE encontram-se nos anexos dos CPP, disponíveis ao público (pág. 26). O quadro na página 29 indica que a licença da Stapet é um Contrato de Partilha de Produção, embora a informação noutros locais (pág. 31) indique algo diferente. Estes dados deveriam ser verificados, mas é, provavelmente, um erro do quadro.

O Relatório da EITI não é claro se empresas mencionadas na página 64 (AFEX Global, O.G. Engineering, Overt Energy) detêm atualmente licenças na ZEE. O quadro das licenças parece incluir informação referente a todos os blocos da ZEE, mas não refere estas empresas. Consultas subsequentes aos intervenientes indicam que estas empresas não detêm licenças na ZEE, mas foram incluídas por terem participado (sem êxito) no processo de licitação e para tal pagaram algumas (pequenas) taxas.

O relatório contém a seguinte informação acerca dos blocos da ZDC: a área, os membros do consórcio inicial, os membros do consórcio a partir de 31/12/2013, os membros do atual consórcio à data de junho de 2015, o operador e as datas de término dos contratos (pág. 38). A data de inscrição, a data da atribuição e as coordenadas não foram incluídas. Nenhuma empresa a operar na ZDC consta entre as empresas a reportar. A informação sobre as licenças não estava completa no relatório da ZDC de 2003-2013, o qual incluía empresas a operar na ZDC e os nomes dos titulares das licenças e respetivos blocos. Os esforços para a obtenção de informações mais completas sobre as licenças junto da ADC estão documentados na pág. 38.

Consulta das partes envolvidas

Um representante da ANP esclareceu que tinha havido discussões contínuas com a agência sobre a questão da divulgação dos dados das licenças no site da ANP.

Os membros do MSG de todos os grupos de interesse manifestaram a sua frustração por não ser possível obter todos os dados relevantes relativos às licenças da ZDC.

Avaliação inicial

O requisito refere “informação completa e atualizada em relação a cada licença atribuída a empresas abrangidas pelo Relatório da EITI”. No relatório de 2014, não constavam dados das empresas a operar na ZDC e assim seria possível considerar que foi realizado um progresso satisfatório. No entanto, pode argumentar-se que isso contradiz o espírito da disposição. Se as lacunas no relatório de 2003-2013 forem tidas em conta, houve um progresso significativo, visto que nunca foram publicadas informações completas sobre as licenças da ZDC (tanto quanto é do nosso conhecimento). Os dados das licenças na ZEE não incluem a data de candidatura. A avaliação inicial da Secretaria Internacional é de que houve um progresso significativo no cumprimento deste requisito.

Divulgação dos contratos (2.4)

Documentação do progresso

O relatório cita a disposição legal para a transparência nos contratos (pág. 36). A Lei 16/2009 estipula que todos os contratos relacionados com atividades petrolíferas devem ser publicados no GRIP, no prazo de dez

dias da sua assinatura. A lei aplica-se apenas aos contratos no âmbito da ZEE. Todos os contratos referentes à ZEE foram disponibilizados ao Administrador Independente no GRIP. O acesso aos contratos no GRIP requer uma inscrição prévia. Os contratos do bloco 3 (Oranto) e do bloco 11 (ERHC) estão também disponíveis online. O Relatório da EITI inclui as respetivas ligações (pág. 36). Não é indicado se os documentos disponíveis constituem o texto completo do contrato.

O relatório documenta a política e prática para a divulgação dos contratos da ZDC (pág. 40). Na prática, estes contratos não estão disponíveis ao público. O GRIP não teve a possibilidade de lhes aceder, apesar do pedido formal. O relatório cita a Declaração Conjunta de Abuja, a qual, no entanto, determina a transparência ao nível dos contratos da ZDC. O relatório documenta assim uma discrepância entre a política de transparência nos contratos e o que é praticado na ZDC.

Consulta das partes envolvidas

O representante de uma empresa referiu que os contratos poderiam, em alguns casos, constituir matéria comercial sensível, tendo representantes de outras empresas argumentado que determinados elementos dos contratos deveriam ser excluídos, dado conterem informações comerciais confidenciais. Alguns representantes do governo esclareceram que a divulgação dos contratos, num dos casos, tinha sido utilizada contra eles durante as negociações do contrato, quando a empresa negociadora reuniu todos os aspetos favoráveis dos acordos realizados e serviu-se destas informações para enfraquecer a posição do governo. **Outro representante do governo explicou que alguns contratos ou partes dos mesmos não eram publicados devido às cláusulas de confidencialidade e ao desejo das partes envolvidas em manter determinados elementos confidenciais.**

Os representantes da sociedade civil consultados não expressaram nenhuma opinião relacionada com a transparência dos contratos em São Tomé e Príncipe e um representante afirmou que estavam satisfeitos com os esforços do governo em tornar públicas partes dos contratos.

Avaliação inicial

A avaliação inicial da Secretaria Internacional é de que São Tomé e Príncipe teve um progresso satisfatório no cumprimento deste requisito. O MSG deverá assegurar que os futuros relatórios da EITI mencionem as práticas reais de divulgação de contratos e se os contratos integrais são disponibilizados pelo GRIP. Embora não sendo um requisito, o MSG poderá querer considerar que os relatórios da EITI controlem e continuem a mencionar a discrepância entre as políticas e a prática, conforme tem vindo a ser feito em outros países implementadores.

Propriedade beneficiária (2.5)

Documentação do progresso

O MSG iniciou discussões relacionadas com a divulgação dos direitos de propriedade das empresas a operar na ZDC e na ZEE e está a ponderar a solicitação de informações sobre os direitos de propriedade para os próximos relatórios da EITI (Relatório Anual de Progresso de 2015, pág. 26). O plano de trabalho para 2016 inclui o objetivo de divulgar os direitos de propriedade e a atividade correspondente, com vista à elaboração de um roteiro dos direitos de propriedade até ao final do ano. Não existem atualmente requisitos relacionados com a divulgação dos direitos de propriedade em São Tomé e Príncipe, mas o MSG está a debater a forma de solicitar e divulgar as informações sobre estes, conforme a disposição 2.5, enquanto elabora o referido roteiro, a ser aprovado e publicado em 1 de janeiro de 2017.

Consulta das partes envolvidas

Os intervenientes da sociedade civil manifestaram opiniões diversas sobre a questão da divulgação dos direitos de propriedade. Vários intervenientes comentaram que as questões relativas aos direitos de propriedade das empresas a operar na ZEE e na ZDC eram um assunto de interesse público considerável e gostariam de ter mais informações e de discutir mais a questão. Outros representantes da sociedade civil foram da opinião que este assunto não fazia parte da agenda da sociedade civil de São Tomé e Príncipe e que havia pouca consciência desse problema mesmo entre as OSC mais importantes.

O representante de uma empresa referiu que a divulgação dos direitos de propriedade não seria problemática para eles visto que alguma dessa informação já era pública, embora a estrutura de propriedade complexa de algumas grandes empresas pudesse colocar dificuldades. Foi também dito que, para algumas empresas, as informações poderiam ser sensíveis.

Avaliação inicial

Os países implementadores não são ainda obrigados a mencionar os direitos de propriedade. Como preparação para a aplicação do requisito 2.5 do Padrão da EITI, o MSG poderá querer considerar o esclarecimento da política do governo quanto à divulgação dos direitos de propriedade, das práticas reais de divulgação e das reformas planeadas e em curso, e incluir esta descrição em relatórios da EITI futuros. O MSG terá também de aprovar o roteiro dos direitos de propriedade de São Tomé e Príncipe relativo aos próximos três anos até 1 de janeiro de 2017.

Participação do estado (2.6)

Documentação do progresso

Nos CPP, é atribuído ao estado uma participação de 10 a 15% nos blocos da ZEE (Relatório da EITI, pág. 11). Esta participação é detalhada bloco a bloco no quadro 10.1 (págs. 27 e 28). As participações são monitorizadas pela ANP. Os termos da participação do estado estão definidos na página 43. Até à produção, a empresa cobre todos os custos. Por conseguinte, até à data, a participação do estado não conduziu a nenhuma receita ou despesa.

Consulta das partes envolvidas

Os intervenientes não expressaram nenhuma opinião em particular sobre os dados divulgados.

Avaliação inicial

A avaliação inicial da Secretaria Internacional é de que São Tomé e Príncipe teve um progresso satisfatório no cumprimento deste requisito.

Quadro 2 – Resumo da avaliação: concessão de contratos e licenças

Disposições da EITI	Resumo das conclusões principais	Avaliação inicial da Secretaria Internacional sobre o cumprimento das disposições da EITI (a preencher em disposições “obrigatórias”)
Quadro legal (2.1)	Foi feita uma divulgação exhaustiva das leis, regulamentos e regime fiscal relevantes.	Progresso satisfatório
Alocação de licenças (2.2)	O requisito refere “informação completa e atualizada em relação a cada licença	Progresso significativo

	atribuída a empresas abrangidas pelo Relatório da EITI”. No relatório de 2014, a abrangência da informação sobre a atribuição e a transferência de licenças na ZEE parece adequada, embora exista pouca informação sobre o processo de transferência de licenças. As empresas na ZDC não forneceram relatórios. Apesar de aparentemente não ter sido atribuída nenhuma licença em 2014, a falta de informações quanto aos anos anteriores é problemática.	
Registro de licenças (2.3)	Se a validação se concentrar no relatório de 2014 e levar em consideração os obstáculos legais ou práticos, é possível considerar que houve um progresso satisfatório. No entanto, pode argumentar-se que isso contradiz o espírito da disposição. Se as lacunas no relatório de 2003-2013 forem tidas em conta, a avaliação inicial é de que São Tomé e Príncipe realizou um progresso significativo, visto que nunca foram publicadas informações completas sobre as licenças da ZDC (tanto quanto é do nosso conhecimento, em parte alguma).	Progresso significativo
Divulgação dos contratos (2.4)	Houve uma divulgação detalhada de contratos para a ZEE, mas não para a ZDC, ao contrário da política acordada.	Progresso satisfatório
Propriedade beneficiária (2.5)	O MSG iniciou o debate sobre a forma de solicitar e divulgar as informações sobre os direitos de propriedade, conforme a disposição 2.5, enquanto elabora o referido roteiro, a ser aprovado e publicado em 1 de janeiro de 2017.	
Participação do estado (2.6)	Os termos da participação do estado estão definidos claramente. Até à produção, as empresas cobrem todos os custos. Por conseguinte, até à data, a participação do estado não conduziu a nenhuma receita ou despesa.	Progresso satisfatório
<p>Recomendações da Secretaria Internacional:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. O MSG deverá continuar a tentar incluir nos relatórios da EITI informações completas sobre o licenciamento na ZDC e os relatórios futuros deverão incluir uma descrição das transferências de licenças na ZEE. 2. O MSG deverá assegurar que os futuros relatórios da EITI mencionam as práticas reais de divulgação de contratos e se os contratos integrais são disponibilizados pelo GRIP. Embora não sendo um requisito, o MSG poderá querer considerar que os relatórios da EITI controlem e continuem a mencionar a discrepância entre as políticas e a prática, conforme tem vindo a ser feito em outros países implementadores. 3. O MSG deverá considerar a clarificação da política do governo relativa à divulgação dos direitos de propriedade, 		

da divulgação praticada na realidade, bem como de eventuais reformas planeadas ou em curso, e incluir esta descrição nos relatórios futuros da EITI.

3. Exploração e produção

3.1 Introdução

Esta secção apresenta os detalhes da implementação dos requisitos da EITI relativos à exploração, produção e exportação.

3.2 Avaliação

A descrição do setor extrativo, incluindo atividades de exploração (3.1)

Documentação do progresso

As páginas 24, 30 e 31 do Relatório da EITI de 2014 apresentam uma descrição do setor. As atividades da ZEE encontram-se descritas na página 30. Uma descrição da ZDC encontra-se nas páginas 37 a 39. A ZDC não forneceu todas as informações solicitadas acerca das atividades de exploração na ZDC (pág. 38). Segundo o Relatório Anual de Progresso de 2015, o MSG está a considerar a forma de resolver este problema nos relatórios futuros (pág. 26).

O relatório é atual e avançado ao documentar atividades em curso e planeadas na ZEE (pág. 30) e na ZDC (pág. 39), também em 2015.

Consulta das partes envolvidas

Os membros do MSG de todos os grupos de interesse manifestaram a sua frustração por não ser possível obter todos os dados relevantes relativos às licenças da ZDC.

Avaliação inicial

A avaliação inicial da Secretaria Internacional é de que São Tomé e Príncipe teve um progresso satisfatório no cumprimento deste requisito.

Dados de produção (3.2)

Documentação do progresso

Não existe produção na ZEE nem na ZDC.

Consulta das partes envolvidas

Não se aplica.

Avaliação inicial

A avaliação inicial do Secretariado Internacional determina que este requisito não se aplica a São Tomé e Príncipe.

Dados das exportações (3.3)

Documentação do progresso

Não existindo nenhuma produção, não existem exportações da ZEE nem da ZDC.

Consulta das partes envolvidas

Não se aplica.

Avaliação inicial

A avaliação inicial da Secretaria Internacional determina que este requisito não se aplica a São Tomé e Príncipe.

Quadro 3 – Resumo da avaliação: acompanhamento e produção

Disposições da EITI	Resumo das conclusões principais	Avaliação inicial da Secretaria Internacional sobre o cumprimento das disposições da EITI (a preencher em disposições “obrigatórias”)
Descrição do setor extrativo, incluindo atividades de exploração (3.1)	A descrição do setor extrativo é suficientemente exaustiva, embora sejam desejáveis informações adicionais da ADC sobre a ZDC.	Progresso satisfatório
Dados de produção (3.2)	Não existe produção na ZEE nem na ZDC.	Não se aplica.
Dados das exportações (3.3)	Não existe produção na ZEE nem na ZDC.	Não se aplica.
Recomendações da Secretaria Internacional: 1. Embora seja problemático e esteja fora do controlo do governo e do MSG assegurar o empenho total da ADC, recomenda-se um esforço contínuo para envolver a ADC de forma a garantir que o Relatório da EITI proporcione uma visão completa do setor petrolífero em São Tomé e Príncipe.		

4. Cobrança de receitas

4.1 Introdução

Esta secção apresenta os detalhes da implementação dos requisitos da EITI relativos à transparência das receitas, incluindo a abrangência, a qualidade e o nível de detalhe divulgado. Também contempla a conformidade com os requisitos da EITI relativos aos procedimentos de produção de relatórios da EITI.

4.2 Avaliação

Divulgação abrangente de impostos e receitas (4.1)

Documentação do progresso

O MSG contratou um Administrador Independente para a elaboração dos Relatórios da EITI de 2012 e 2013, ao abrigo do mesmo contrato. Existem apenas pequenas diferenças no âmbito e nos resultados destes dois relatórios.

Materialidade e fluxo de receitas

Existe uma clara definição de materialidade e limiares dos relatórios das empresas e do governo. Os fluxos de receitas estão mapeados nas págs. 51 e 52. Nem todos os fluxos de receitas indicados no requisito 4.1 são aplicáveis ou materiais, por exemplo, direitos de produção. Todos os pagamentos foram considerados materiais, visto haver tão poucos fluxos financeiros (pág. 48), e todos os pagamentos feitos por empresas

(e recibos do governo) foram incluídos. O fundamento do estabelecimento de limiares está claramente documentado.

A discussão do MSG sobre a materialidade não parece estar documentada nas atas das reuniões do MSG, embora o Relatório Anual de Progresso de 2015 mencione que foi discutida.

Entidades a reportar

Todas as empresas com pagamentos materiais estão indicadas no capítulo 4, em entidades sujeitas a relatório (págs. 54 e 55). As quatro empresas com pagamentos materiais estão indicadas e foi incluída uma breve descrição de cada uma das cinco empresas em operação e respetivas atividades principais. A ERHC encontra-se no Quadro 22 (pág. 64) o qual mostra pagamentos por empresa, apesar de não terem efetuado nenhum pagamento material, para demonstrar a abrangência. Os organismos governamentais estão indicados no capítulo 4, sobre entidades sujeitas a relatório (págs. 54 e 55). Esta secção inclui uma breve descrição do respetivo papel na gestão dos pagamentos provenientes do setor.

De acordo com o relatório, todos os pagamentos efetuados pelas empresas (e recebimentos pelo governo) relativos à ZEE estão incluídos no relatório e não existem fluxos provenientes da ZDC em 2014 (página 50).

Não existem motivos para crer que não foi efetuada uma divulgação total.

Consulta das partes envolvidas

Os intervenientes não mostraram quaisquer preocupações quanto à abrangência dos relatórios da EITI, para além de observarem as lacunas relacionadas com a ZDC. Estas preocupações estavam mais relacionadas com as informações sobre o licenciamento do que com os dados das receitas.

Avaliação inicial

A avaliação inicial da Secretaria Internacional é de que São Tomé e Príncipe teve um progresso satisfatório no cumprimento deste requisito.

Pagamentos em espécie (4.2)

Documentação do progresso

Não existe produção e conseqüentemente nenhum pagamento em espécie, exceto para projetos sociais, abrangidos pelo requisito 4.1.e.

Consulta das partes envolvidas

Não se aplica.

Avaliação inicial

A avaliação inicial da Secretaria Internacional determina que este requisito não se aplica a São Tomé e Príncipe.

Provisões de infraestrutura e operações de troca (4.3)

Documentação do progresso

Os projetos sociais incluindo a construção de infraestruturas previstas no CPP estão cobertos pelo requisito 4.1.e.

Consulta das partes envolvidas

Não se aplica.

Avaliação inicial

A avaliação inicial da Secretaria Internacional determina que este requisito não se aplica a São Tomé e Príncipe.

Receitas de transporte (4.4)

Documentação do progresso

Não existem indícios de que as receitas do transporte de mercadorias constituam um dos maiores fluxos de receitas. Isto pode mudar no futuro visto haver planos para a construção de um porto de águas profundas para servir o transporte de mercadorias de e para os países limítrofes ricos em petróleo²³.

Consulta das partes envolvidas

Não se aplica.

Avaliação inicial

A avaliação inicial da Secretaria Internacional determina que este requisito atualmente não se aplica a São Tomé e Príncipe.

Transações entre empresas estatais e governo (4.5)

Documentação do progresso

Não existem empresas estatais no setor extrativo em STP.

Consulta das partes envolvidas

Não se aplica.

Avaliação inicial

A avaliação inicial da Secretaria Internacional determina que este requisito não se aplica a São Tomé e Príncipe.

Pagamentos diretos subnacionais (4.6)

Documentação do progresso

Não existem indícios de que as empresas extrativas façam pagamentos a outras entidades governamentais além das abrangidas pelo relatório de 2014.

Consulta das partes envolvidas

O representante de uma empresa afirmou que não existiam disposições para fazer pagamentos diretos subnacionais relacionados com as atividades do setor extrativo.

Avaliação inicial

A avaliação inicial da Secretaria Internacional determina que este requisito não se aplica a São Tomé e

²³ <http://www.independent.co.uk/news/world/africa/sao-tome-how-the-tiny-island-plans-to-become-the-dubai-of-africa-after-securing-chinese-investment-a6698491.html>

Príncipe.

Nível de desagregação (4.7)

Documentação do progresso

Os dados das receitas são apresentados por cada empresa e por cada fluxo de receitas (págs. 62 a 64), e os pagamentos são também apresentados por cada entidade governamental (Banco Central, ANP) (pág. 64).

O Relatório Anual de Progresso de 2015 refere que, dado o reduzido número de entidades a reportar nesta fase, não seriam necessários mais dados desagregados (pág. 27).

Consulta das partes envolvidas

Os intervenientes não expressaram nenhuma opinião em particular relacionada com este requisito.

Avaliação inicial

Atualidade dos dados (4.8)

Documentação do progresso

O Relatório da EITI de 2014 foi publicado em outubro de 2015, menos de um ano após o final do ano fiscal e com bastante antecipação face ao prazo, segundo a disposição 4.8.

Consulta das partes envolvidas

Os intervenientes não expressaram nenhuma opinião em particular relacionada com esta disposição.

Avaliação inicial

A avaliação inicial da Secretaria Internacional é de que São Tomé e Príncipe teve um progresso satisfatório no cumprimento deste requisito.

Qualidade dos dados (4,9)

Documentação do progresso

Termos de Referência (TR) para o Administrador Independente e modelos de relatório

Os TR para o relatório de 2014 foram aprovados na reunião do MSG em 12 de março de 2015²⁴. Segundo o Relatório Anual de Progresso de 2015, os TR e os modelos de relatório foram discutidos detalhadamente pelos membros do MSG. O acordo entre o MSG e o Administrador Independente relativo aos modelos de relatório não parece estar documentado. Os TR encontram-se em harmonia com os TR padrão dos relatórios da EITI aprovados pelo Conselho da EITI.

Garantias dos dados e avaliação da fiabilidade dos dados

Revisão dos sistemas de auditoria e de garantia de qualidade e avaliação do processo de auditoria: O Relatório da EITI de 2014 apresenta uma breve análise dos procedimentos de auditoria e de garantia das empresas e das entidades governamentais participantes no processo de Relatório da EITI (pág. 80).

O relatório refere que não existe nenhum requisito para as empresas apresentarem demonstrações

²⁴ Atas da reunião do MSG, 12 de março de 2015.

financeiras auditadas, embora a ANP tenha o direito de auditar os operadores presentes na ZEE (conforme estipulado na cláusula 15.2 do Contrato de Partilha de Produção (CPP)). As empresas que celebraram CPP com o Estado são obrigadas a manter registos de contabilidade (cláusula 15.1 do CPP). Até à data, não foi realizada nenhuma auditoria aos operadores pela ANP e nenhuma empresa-mãe das empresas do setor petrolífero em São Tomé e Príncipe realizou qualquer auditoria. O Administrador Independente aponta que este facto se deve ao nível imaterial das operações das empresas no país.

Com respeito à auditoria do governo, o relatório refere que embora o Tribunal de Contas de São Tomé e Príncipe tenha a responsabilidade de garantir a transparência das contas públicas e a aplicação adequada dos bens e dos fundos públicos, o Administrador Independente não encontrou no site do Tribunal de Contas nenhuma referência específica a qualquer auditoria às entidades governamentais envolvidas no setor extrativo de São Tomé e Príncipe²⁵ (pág. 81).

Recomendações para a melhoria das auditorias e garantia, e acompanhamento: O relatório de 2014 recomenda que “deverá ser elaborada legislação definindo a revisão anual obrigatória das demonstrações financeiras, constituindo esta um mecanismo adicional de aumento da fiabilidade das informações do setor, permitindo, desta forma, uma maior qualidade e quantidade das informações financeiras produzidas relativamente às atividades extrativas em São Tomé e Príncipe” (pág. 88). O relatório de 2014 faz observações às recomendações do primeiro Relatório da EITI e reporta o progresso realizado no sentido de satisfazer essas recomendações, na página 83.

Explicação das garantias a serem fornecidas ao Administrador Independente pelas entidades a reportar: O relatório de 2014 inclui os modelos de relatório (Apêndice I), que contêm um pedido para atestação pelas entidades a reportar. No entanto, não existe informação quanto à forma como o Administrador Independente determinou as garantias a apresentar pelas entidades a reportar, nem nenhum registo da discussão destes assuntos pelo MSG.

Avaliação de que todas as empresas e entidades governamentais dentro do âmbito acordado para o Relatório da EITI tenham fornecido as informações necessárias: O relatório não inclui uma indicação clara de que todas as empresas e entidades governamentais dentro do âmbito acordado para o Relatório da EITI tenham fornecido as informações necessárias. Não existe discussão de quaisquer lacunas ou debilidades no relato ao Administrador Independente, incluindo a nomeação de quaisquer entidades que não tenham cumprido os procedimentos acordados.

Opinião sobre a fiabilidade dos dados: O relatório afirma o seguinte: “A assessoria implícita à função de Administrador Independente não constitui qualquer forma de auditoria, sendo que o Administrador Independente não é responsável por confirmar a exatidão dos valores reportados e as obrigações legais e contratuais das empresas das indústrias extrativas, Governo e Agências Governamentais. A informação que apresentamos no nosso relatório é da responsabilidade das entidades participantes. Os procedimentos realizados pelo Administrador Independente para a recolha dos dados numéricos e não numéricos, a conciliação das informações recebidas das diferentes entidades, e a sua compilação sob a forma de um relatório, não constituem uma auditoria ou revisão efetuadas em conformidade com as Normas Internacionais de Auditoria ou Normas Internacionais sobre Compromissos de Revisão. Nesta conformidade não expressaremos qualquer opinião quanto aos pagamentos/recebimentos divulgados. Nem as informações apresentadas no nosso relatório, nem as informações relatadas no processo de elaboração de relatórios, estarão sujeitas a procedimentos de auditoria. A PwC não aceitará qualquer tipo

²⁵ <http://www.tcontas-st.com/>

de responsabilidade pelas consequências que advenham de ações ou outras diligências realizadas como resultado do conteúdo deste relatório.” (pág. 4)

Ainda dentro das suas funções, os Administradores Independentes em outros países consideraram apropriado comentar sobre a abrangência e fiabilidade dos dados apresentados, incluído a indicação se existiam eventuais lacunas no Relatório da EITI.

Fontes dos dados e ficheiros eletrónicos

Foi enviado eletronicamente e publicado pela Secretaria Internacional um modelo integral da síntese de dados para o relatório de 2014²⁶, segundo o formato de relatório padrão facultado pela Secretaria Internacional.

Consulta das partes envolvidas

Os intervenientes consultados não fizeram comentários às questões acima referidas. Não existem quaisquer registos de reuniões do MSG que indiquem que estas questões tenham sido analisadas numa perspetiva crítica pelo MSG.

O representante de uma empresa observou que, pela primeira vez, a ANP estava a auditar uma empresa, a Equator, devido ao pagamento de um imposto sobre capitais de que esta não estava ciente, relativo à transferência de uma licença para a Kosmos.

Avaliação inicial

A avaliação inicial da Secretaria Internacional é de que São Tomé e Príncipe teve um progresso significativo no cumprimento deste requisito. O Relatório da EITI parece gozar de uma elevada qualidade, mas é necessária uma adesão mais estreita aos requisitos da EITI. O relatório não inclui uma indicação clara de que todas as empresas e entidades governamentais, dentro do âmbito acordado para o Relatório da EITI, tenham fornecido as informações necessárias. Não existe discussão de quaisquer lacunas ou debilidades no relato ao Administrador Independente, incluindo a nomeação de quaisquer entidades que não tenham cumprido os procedimentos acordados.

Quadro 4 – Resumo da avaliação: cobrança das receitas

Disposições da EITI	Resumo das conclusões principais	Avaliação inicial da Secretaria Internacional sobre o cumprimento das disposições da EITI (a preencher em disposições “obrigatórias”)
Abrangência (4.1)	O Relatório da EITI parece ser exaustivo, mas é necessária uma adesão mais estreita aos requisitos da EITI. O relatório não inclui uma indicação clara de que todas as empresas e entidades governamentais, dentro do âmbito acordado para o Relatório da EITI, tenham fornecido as informações necessárias. Não existe discussão de quaisquer lacunas ou debilidades no	Progresso satisfatório

²⁶ <https://drive.google.com/open?id=0B361RU22DTPdEFFa0d3RHA3c3c>

	relato ao Administrador Independente, incluindo a nomeação de quaisquer entidades que não tenham cumprido os procedimentos acordados.	
Pagamentos em espécie (4.2)	Não se aplica.	Não se aplica.
Provisões de infraestrutura e operações de troca (4.3)	Não se aplica.	Não se aplica.
Receitas de transporte (4.4)	Não se aplica.	Não se aplica.
Transações entre empresas estatais e governo (4.5)	Não se aplica.	Progresso satisfatório
Pagamentos diretos subnacionais (4.6)	Não se aplica.	Não se aplica.
Nível de desagregação (4.7)		
Atualidade dos dados (4.8)	O Relatório da EITI de 2014 foi publicado em outubro de 2015, com uma boa antecipação face ao prazo, conforme o requisito 2 da EITI.	Progresso satisfatório
Qualidade dos dados (4,9)	Ver avaliação da abrangência	Progresso significativo
Recomendações da Secretaria Internacional: 1. O Relatório da EITI de 2015 deverá ser elaborado com uma maior observância dos requisitos da EITI respeitantes à qualidade dos dados (4.9). A EITI exige uma clara indicação se todas as empresas e entidades governamentais no âmbito acordado do processo de elaboração dos relatórios da EITI forneceram a necessária informação, assim como a divulgação de quaisquer lacunas ou debilidades no relato ao Administrador Independente, incluindo a nomeação das entidades que não tenham cumprido os procedimentos acordados.		

5. Gestão e distribuição das receitas

5.1 Introdução

Esta secção apresenta os detalhes da implementação dos requisitos da EITI relativos à gestão e distribuição de receitas.

5.2 Avaliação

Distribuição das receitas (5.1)

Documentação do progresso

O relatório refere (pág. 11) que todas as receitas do petróleo vão para a Conta Nacional do Petróleo (CNP). A ANP recebe apenas taxas administrativas. Não é claro se as taxas cobradas pela ANP ou as prestações sociais canalizadas através da ANP estão também incluídas no orçamento, embora se possa interpretar que não estão, uma vez que não passam pelo tesouro. Foram registadas as transferências anuais da CNP para o Orçamento do Estado. Mais informações podem ser consultadas abaixo. Não existem referências a sistemas de classificação de receitas.

Consulta das partes envolvidas

Os representantes do governo, da ANP e das empresas confirmaram que, apesar de a ANP gerir os projetos sociais, as empresas pagam as prestações sociais diretamente aos beneficiários e que estas não são

inscritas no orçamento. O representante de uma empresa observou que seria interessante compreender melhor como as receitas das taxas administrativas são gastas pela ANP.

Avaliação inicial

A avaliação inicial da Secretaria Internacional é de que São Tomé e Príncipe teve um progresso satisfatório no cumprimento deste requisito.

Transferências subnacionais (5.2)

Documentação do progresso

As transferências subnacionais são reportadas nas páginas 73 e 74 do Relatório de 2014. É feita referência à disposição legal relativa às transferências subnacionais e é explicada a fórmula de participação das receitas. Uma participação das receitas do petróleo transferidas para o orçamento do Estado é destinada à região autónoma do Príncipe e uma participação é destinada aos municípios. Não é explicada a forma como as receitas são partilhadas entre as municipalidades. As discrepâncias entre as transferências calculadas e as transferências atuais são divulgadas (ocorreu apenas uma discrepância em 2007). As transferências subnacionais desde o estabelecimento da ZEE são reportadas por ano (2003-2014) em números absolutos, participação do orçamento do Estado e participação das receitas.

Consulta das partes envolvidas

Os intervenientes não expressaram preocupações ou comentários sobre este aspeto do relatório.

Avaliação inicial

A avaliação inicial da Secretaria Internacional é de que São Tomé e Príncipe teve um progresso satisfatório com respeito a este requisito. O MSG poderá querer detalhar a forma como as receitas subnacionais provenientes do petróleo são partilhadas entre os municípios.

Informação sobre despesas e gestão de receitas (5.3)

Documentação do progresso

O relatório descreve todo o rendimento da CNP proveniente da ADC e das empresas da ZEE e as transferências para o tesouro desde 2005 (pág. 71). As transferências do Banco Central (CNP) para o Tesouro foram reconciliadas no período de 2003-14 (pág. 72). Nos Orçamentos do Estado para 2014 e 2015, o relatório também documenta se as transferências estavam em conformidade com a lei, ou seja, um máximo de 20% do saldo da CNP (pág. 72). Também é incluída uma discriminação do Orçamento do Estado e das fontes de rendimento no período de 2003 a 2014, nas páginas 73 e 74.

O relatório inclui ainda os orçamentos anuais da ZDC para 2003-2014 e as contribuições para o orçamento feitas por empresas e governos (pág. 69). O relatório refere que desde 2008, a Nigéria tem suportado a totalidade da parcela de São Tomé e Príncipe do orçamento, portanto, STP tem uma dívida de 27 milhões de dólares americanos para com a Nigéria (págs. 15 a 17).

Consulta das partes envolvidas

Os intervenientes não expressaram preocupações ou comentários sobre este aspeto do relatório.

Avaliação inicial

Na medida em que todas as disposições da secção 5.2 são incentivadas, a Secretaria Internacional não

avaliou a conformidade com o requisito.

Quadro 5 – Resumo da avaliação: gestão e distribuição das receitas

Disposições da EITI	Resumo das conclusões principais	Avaliação inicial da Secretaria Internacional sobre o cumprimento das disposições da EITI (a preencher em disposições “obrigatórias”)
Distribuição das receitas (5.1)	O relatório de 2014 apresenta uma clara e exaustiva descrição da distribuição das receitas.	Progresso satisfatório
Transferências subnacionais (5.2.e)	O relatório de 2014 apresenta uma clara e exaustiva descrição das transferências subnacionais.	Progresso satisfatório
Informação sobre despesas e gestão de receitas (5.3)	O relatório de 2014 apresenta uma clara e exaustiva descrição das despesas e gestão das receitas.	
<p>Recomendações da Secretaria Internacional:</p> <p>1. O MSG deverá considerar detalhar nos relatórios da EITI a forma como as receitas subnacionais provenientes do petróleo são partilhadas entre os municípios.</p>		

6. Despesas sociais e económicas

6.1 Introdução

Esta secção apresenta os detalhes da implementação dos requisitos da EITI relacionados com os gastos sociais e económicos, incluindo as despesas parafiscais, despesas sociais e as contribuições em geral para a economia do setor extrativo.

6.2 Avaliação

Despesas sociais (6.1)

Documentação do progresso

Todas as despesas sociais obrigatórias são consideradas materiais, em harmonia com a abordagem de materialidade zero que se aplica a todo o relatório.

Os contratos para prospeção e exploração na ZEE incluem disposições para as contribuições sociais obrigatórias, a maioria em género como contribuições diretas para projetos (págs. 79 e 80). A ANP gere a implementação dos projetos sociais. É apresentada uma descrição da gestão das prestações sociais, um quadro geral dos cash-flows e as agências envolvidas (pág. 75).

Projetos sociais

É divulgada a natureza, o valor calculado e o estado do planeamento/execução (secção 6.6, págs. 75 a 80). O relatório resume estes números com base nos “Contratos de Partilha de Produção assinados com operadores da Zona Económica Exclusiva que definem as obrigações do Projeto Social”, bem como na “informação obtida através do processo de confirmação para 2014 dos operadores presentes na ZEE e da

ANP” (pág. 76), indicando que os pagamentos foram reconciliados. Isto é confirmado pelos modelos de relatório do Anexo 1 que indicam que os dados sobre as despesas sociais foram solicitados pelas empresas operadoras (págs. 91 a 93) e pela ANP (págs. 98 a 100). A ANP, que controla os pagamentos, confirmou estes valores por conta dos beneficiários.

O relatório mostra que, de acordo com as disposições do contrato, foram orçamentados 2 025 000 dólares americanos para projetos sociais em 2014. Uma empresa só gastou 526 681 dólares em 2014 e as obrigações em dívida em 31 de dezembro de 2014 estimaram-se em 1 698 319 dólares. O relatório inclui também as obrigações futuras e planos para empregar parte dos fundos restantes em 2015. Incluem-se quadros com:

- os montantes estimados para gastos em contratos sociais, conforme os contratos de 2012-2014, por ano e por empresa;
- a despesa atual em projetos executados em 2012-2014, por ano e por empresa;
- os montantes totais em dívida, as quantias pagas e o saldo pendente de 2012-2015, por ano;
- a lista de projetos a que os pagamentos se destinam, com detalhes e local do projeto, e estado da execução, por empresa;
- os projetos planeados para 2015 e montantes em dívida.

Algumas das informações sobre pagamentos é apresentada de forma imprecisa – por exemplo, um pagamento para um projeto social feito pela empresa Oranto (USD 400 000) é reportado no Quadro 22, nos fluxos de receitas de 2014 (pág. 64). No entanto, no Quadro 37, sobre os projetos sociais planeados, este montante da Oranto é orçamentado para 2015. Esta ocorrência é explicada na página 13.

O relatório identifica a necessidade de se aperfeiçoar a “gestão, publicação, divulgação e controlo da implementação” das despesas sociais (pág. 80, e também em recomendações, secção 7.6, pág. 86).

Bolsas de formação

São divulgados o valor dos pagamentos devidos ao abrigo dos contratos e os pagamentos reais, por empresa. É apresentado também o valor em dívida (“pendente de execução”) (pág. 79).

Destes, 45% são reservados para a formação dos funcionários da ANP e 55% “destinam-se a ser atribuídos a programas específicos desenvolvidos pelo governo. De acordo com uma descrição da gestão das bolsas na página 36, o Ministério da Educação gere o programa de bolsas, as empresas petrolíferas financiam as bolsas diretamente e a ANP atua como intermediário entre o ministério e as empresas.

O relatório salienta que não foi disponibilizada nenhuma informação acerca da execução planeada e critérios de seleção para as bolsas atribuídas pelo governo (pág. 80, e também em recomendações, secção 7.6, pág. 86).

Em relação à ZDC, a ADC é responsável pela gestão e implementação dos projetos sociais e dos pagamentos das empresas relacionados com estes. A ADC reportou que não houve implementação de projetos em 2014 devido a inatividade (pág. 75, em baixo). É fornecida uma atualização do estado dos projetos sociais por bloco (pág. 39).

O relatório não refere se existem contribuições voluntárias.

Consulta das partes envolvidas

Vários intervenientes referiram que, neste momento, as despesas sociais representavam o benefício mais significativo para a comunidade e que a transparência relativamente a estes pagamentos era fundamental. O representante de uma empresa salientou os benefícios para as empresas ao garantirem que as suas

contribuições para as comunidades fossem publicadas nos Relatórios da EITI.

Um representante da sociedade civil presente no MSG explicou como as atividades de sensibilização relacionadas com a divulgação do Relatório da EITI os tinha alertado para as preocupações com a qualidade da implementação dos projetos sociais nas diversas regiões. Um outro representante da sociedade civil referiu que existia pouca informação pública disponível com respeito ao processo de seleção dos beneficiários das bolsas de estudo.

Avaliação inicial

A Secretaria Internacional considera que São Tomé e Príncipe teve um progresso satisfatório no cumprimento deste requisito. Os pagamentos obrigatórios foram divulgados, discriminando a natureza e o valor dos pagamentos em género. Os pagamentos referentes à formação efetuados à ANP e ao governo foram divulgados, mas é fornecida pouca informação acerca de como partes destes são gastas. Este facto é sublinhado como uma lacuna e é feita uma recomendação. Apesar da falta de clareza em algumas questões, o relatório fornece informações valiosas sobre os gastos sociais e o baixo nível de execução.

O MSG poderá querer agir relativamente às recomendações do Relatório da EITI quanto ao esclarecimento da forma como são gastas as verbas pagas à ANP para formação e fornecer ligações para a informação adicional sobre os nomes e as funções dos beneficiários, quando estes forem terceiros.

Gastos para-orçamentais das empresas estatais (6.2)

Documentação do progresso

Visto não existirem empresas estatais no setor extrativo, a alínea 6.2 não é aplicável. Nos CPP, é atribuída ao Estado de STP uma participação de 10% a 15% nos blocos da ZEE (pág. 11). Esta participação é detalhada bloco a bloco no quadro 10.1 (págs. 27 e 28). As participações são monitorizadas pela ANP. Os termos da participação do estado estão definidos na página 43. Até à produção, a empresa cobre todos os custos. Deste modo, até à data, a participação não conduziu a receitas nem despesas.

Consulta das partes envolvidas

Não se aplica.

Avaliação inicial

A avaliação inicial da Secretaria Internacional determina que este requisito não se aplica.

Contribuição do setor extrativo á economia (6.3)

Documentação do progresso

Tamanho das indústrias extrativas: o PIB e outras informações sobre a economia são apresentados no relatório (págs. 211 e 212). A contribuição do setor petrolífero não é mencionada, mas não havendo produção, aquela é possivelmente insignificante, embora a atividade de exploração produza algum impacto. Não existe nenhuma atividade do setor informal.

Receitas governamentais totais geradas pelo setor extrativo: o relatório mostra os números absolutos das receitas do petróleo, bem como as despesas de funcionamento da ADC/ANP (págs. 8 e 9). O relatório inclui também quadros com as contribuições da Conta Nacional do Petróleo para o Orçamento do Estado, ambos em termos absolutos e percentagem de participação, de 2003 a 2014 (números estimados para 2014)

(págs. 73 a 75).

Exportações provenientes do setor extrativo: não aplicável em São Tomé e Príncipe.

Emprego no setor extrativo: o emprego no setor em termos de percentagem do emprego total não foi incluído. O número absoluto de empregos é tão pequeno que a percentagem seria insignificante.

Regiões/áreas-chave onde se concentra a produção: atualmente não existem operações de produção. Caso haja produção offshore no futuro, as áreas dessa produção serão divulgadas nesta secção.

Consulta das partes envolvidas

Os intervenientes não manifestaram preocupações sobre este aspeto do relatório.

Avaliação inicial

Em termos estritos, falta informação ao abrigo deste requisito. Todavia, para um país sem produção, avaliar o requisito como não satisfeito devido à falta de dados sobre a dimensão do setor em termos do PIB seria excessivo. A avaliação inicial da Secretaria Internacional é de que São Tomé e Príncipe teve um progresso satisfatório no cumprimento deste requisito.

Quadro 6 – Resumo da avaliação: gastos sociais e económicos

Disposições da EITI	Resumo das conclusões principais	Avaliação inicial da Secretaria Internacional sobre o cumprimento das disposições da EITI (a preencher em disposições “obrigatórias”)
Despesas sociais (6.1)	O Relatório da EITI fornece informações detalhadas sobre as prestações sociais relativas à ZEE.	Progresso satisfatório
Gastos para-orçamentais das empresas estatais (6.2)	Não se aplica.	Não se aplica.
Contribuição do setor extrativo á economia (6.3)	A maior parte destes dados foi fornecida, no entanto deverão ser divulgadas futuramente as estimativas da atividade do setor informal e os dados das receitas do setor extrativo, em termos de percentagem da receita total do governo.	Progresso satisfatório
Recomendações da Secretaria Internacional: 1. Implementação das recomendações do Administrador Independente sobre as prestações sociais. O MSG poderá querer agir relativamente às recomendações do Relatório da EITI quanto ao esclarecimento da forma como são gastas as verbas pagas à ANP para formação e fornecer ligações para a informação adicional sobre os nomes e as funções dos beneficiários, quando estes forem terceiros.		

Parte III – Resultados e impacto

7. Resultados e impacto

Esta secção avalia a implementação dos Requisitos da EITI relativos aos resultados e ao impacto do processo da EITI.

7.1 Debate público (7.1)

Documentação do progresso

Foi produzido um pequeno conjunto de cópias em papel dos Relatórios de 2014 e de 2003-2013 para ações de sensibilização, mas os relatórios foram essencialmente distribuídos em formato digital. Foram distribuídas em iniciativas de sensibilização unidades USB contendo o relatório, além do folheto que resumia as conclusões do relatório.

Os Relatórios da EITI de 2003-2013 e de 2014 estão disponíveis no site do Ministério das Finanças e da Administração Pública²⁷. O Relatório da EITI de 2014 é exaustivo e foi redigido num estilo claro, estando disponível em português e em inglês. Os relatórios incluem informações de relevância nacional que ultrapassam os requisitos da EITI e fornecem factos para o debate público sobre a gestão das receitas do petróleo, os projetos sociais e a gestão da ZDC. As referências da imprensa às conclusões dos Relatórios da EITI foram relativamente poucas, mas resultaram claramente de atividades de sensibilização levadas a cabo pelo MSG e pela secretaria nacional²⁸.

As ações de sensibilização foram realizadas por todo o país, com a participação de membros do MSG (em especial dos representantes da sociedade civil). O evento de lançamento do Relatório de 2003-2013 foi realizado em maio de 2015. O relatório foi apresentado ao parlamento nessa ocasião. A estratégia de comunicação, elaborada por um consultor em consulta com o MSG e com o apoio do Banco Africano de Desenvolvimento, foi aprovada pelo MSG em julho de 2015. Em agosto de 2015, foram organizadas várias ações de sensibilização em todo o país, incluindo na ilha do Príncipe. As ações de sensibilização destinadas a promover o primeiro Relatório da EITI foram, conseqüentemente, adiadas, mas o Padrão não inclui requisitos relativos à oportunidade da sensibilização. O adiamento, aliado aos resultados insatisfatórios da exploração petrolífera, prejudicou o contributo da EITI para o debate público. No entanto, os recentes eventos de sensibilização têm-se revelado inovadores e alcançaram um público mais vasto, especialmente tendo em conta a dimensão da população. Foram envolvidos os públicos principais, incluindo a imprensa e os deputados. Foi organizada uma corrida de canoas em conjunto com a associação de pescadores local e produzido um vídeo que corrigia os mal-entendidos relacionados com o setor petrolífero em conjunto com um grupo de teatro local. O vídeo foi transmitido na televisão.

As discussões com intervenientes não presentes no MSG sobre a possibilidade de alargar o âmbito dos

²⁷ <http://www.min-financas.st/index.php/pt/eiti>

²⁸ Leia, por exemplo, alguns artigos que se seguiram ao lançamento do Relatório de 2003-2013: <http://www.jornaldigital.com/noticias.php?noticia=45556>, <http://www.portugues.rfi.fr/africa/20150512-o-petroleo-de-sao-tome-analisado-lupa>, <http://www.portugues.rfi.fr/sao-tome-e-principe/20150821-novas-datas-para-futura-exploracao-de-petroleo-em-sao-tome-e-principe>

relatórios ao setor das pescas parecem ter despertado o interesse público. Foi realizado um workshop em 25 de agosto de 2016 para apresentar as conclusões preliminares do estudo exploratório sobre as pescas, o qual mereceu cobertura pela cadeia de televisão nacional²⁹.

A EITI-STP mantém uma página no Facebook e uma conta do Twitter que têm proporcionado atualizações regulares desde agosto de 2015³⁰. A página do Facebook tem mais de 350 seguidores (setembro de 2016).

Consulta das partes envolvidas

Os intervenientes de todos os grupos de interesse salientaram a importância da EITI-STP na gestão das expectativas e na comunicação das vantagens do setor, incluindo as perspectivas de receitas crescentes derivadas do mesmo. O alargamento do processo de relatório da EITI ao setor das pescas foi apontado por outros intervenientes como uma oportunidade de contribuição maior para o debate público.

Um membro da sociedade civil representado no MSG afirmou que as campanhas e a divulgação relativas à EITI tinham ajudado a despertar a consciência acerca da situação do setor extrativo e a aumentar a participação pública, embora haja ainda muito trabalho a fazer no futuro, para manter o público bem informado. Um representante da sociedade civil não presente no MSG adiantou que a EITI visa alcançar ainda mais no sentido de envolver o público para ajudar ao aumento da consciência pública acerca das atividades petrolíferas. Um outro representante da sociedade civil sublinhou que, em muitos dos debates públicos sobre boa governação, organizados por redes da sociedade civil como a FONG, as pessoas manifestaram o desejo de saber mais acerca de como eram gastas as receitas do petróleo. Foi dado o exemplo de um participante desses debates que só através de um desses eventos é que descobriu que tinha sido uma das empresas petrolíferas a financiar um projeto local na sua comunidade.

Um representante da imprensa observou que as atividades de divulgação organizadas pela EITI-STP tinham sido úteis, mas que deveriam ser feitos mais esforços para garantir que a informação chegasse ao público. Foi apontado que, em teoria, a informação constante dos Relatórios da EITI era útil, mas o setor petrolífero não tinha uma presença suficiente na agenda da imprensa nacional para que fosse aproveitada.

Representantes da imprensa sugeriram o envio regular de comunicados e convites para a própria imprensa, incluindo diretores e editores, relacionados com os eventos da EITI, bem como deveria ser assegurada a distribuição dos Relatórios da EITI à imprensa nacional e independente.

Avaliação inicial

A avaliação inicial da Secretaria Internacional é de que São Tomé e Príncipe teve um progresso satisfatório no cumprimento deste requisito.

7.2 Acessibilidade dos dados (7.2)

Documentação do progresso

Os ficheiros de dados eletrónicos do Relatório de 2014 foram apresentados pelo Administrador Independente. Não existe qualquer referência a sistemas nacionais de classificação de receitas ou a normas internacionais nos relatórios da EITI. O modelo de dados resumido do Relatório de 2014 foi apresentado à Secretaria Internacional pela PwC. A PwC produziu um folheto de duas páginas que resumia as conclusões do Relatório de 2014, em português. O folheto é claro e contém dados e conclusões fundamentais (7.2.a).

²⁹ <http://www.tvs.st/program/NTU=/Mjc5/true>

³⁰ <https://www.facebook.com/eitistp/?fref=ts>

Os dados relativos às receitas são apresentados de forma clara, com tabelas e modelos visuais. São fornecidos dados históricos das receitas desde 2003 (7.2.b).

Aparentemente, ainda não foi considerada a divulgação automática online dos dados da EITI, o que se explica pela reduzida dimensão do setor (7.2.b). No entanto, o Ministério das Finanças e o Banco Central iniciaram a publicação das transações da Conta Nacional do Petróleo com uma periodicidade mensal no site do GRIP. Existe potencial para explorar a forma como as divulgações da EITI poderiam ser integradas nos relatórios governamentais regulares, já que tal tornaria os dados mais acessíveis e economizaria custos de longo prazo relacionados com os relatórios, neste momento elevados em comparação com as receitas recebidas. O Relatório da EITI aponta também as oportunidades de divulgação de informações sobre o setor, especialmente dados não referentes a receitas, com maior regularidade e abrangência, diretamente pelas agências do governo como o Ministério das Finanças e da Administração Pública, a ANP e o GRIP, para evitar que os dados se dispersem por várias fontes (pág. 88).

O MSG levou a cabo esforços de reforço de capacidades, nomeadamente workshops realizados em maio e em setembro de 2015 (7.2.d) (pág. 83).

Consulta das partes envolvidas

Os intervenientes consultados não expressaram nenhuma opinião em particular relacionada com esta disposição.

Avaliação inicial

Na medida em que todas as disposições da secção 7.2 são incentivadas, a Secretaria Internacional não avaliou a conformidade com o requisito.

7.3 Lições aprendidas e seguimento das recomendações (7.3)

Documentação do progresso

Recomendações do Administrador Independente

O Relatório de 2014 indica que quatro de sete recomendações efetuadas no período de 2003-2013 foram implementadas (p. 83). O relatório salienta que nenhum esforço foi efetuado para investigar questões não resolvidas pelo Relatório de 2003-2013. Não se verificaram discrepâncias importantes no Relatório de 2014. As recomendações relativas a aumentar a compreensão da EITI por parte dos intervenientes e à divulgação de informações foram implementadas.

Seguimento das recomendações

O relatório não indica se as recomendações que não foram implementadas foram consideradas pelo MSG e não parece ter havido nenhuma discussão sobre este aspeto dentro do MSG, especialmente relacionadas com a consideração de recomendações específicas. Contudo, o plano de trabalho para 2016 inclui atividades relacionadas com a implementação de recomendações, como o controlo das prestações sociais e da obrigação da ZDC de fornecer dados para os relatórios. O Relatório Anual de Progresso de 2015 explica que apesar de o MSG considerar que o seu empenho no processo da EITI aumentou, o facto de São Tomé e Príncipe não ter ainda nenhuma produção petrolífera é visto como um factor limitador do trabalho do MSG. A ausência de mais recursos petrolíferos poderá restringir o impacto do MSG sobre as atividades do governo, em particular com respeito à capacidade de pressionar a implementação das recomendações do relatório. O relatório sublinha que quatro das sete recomendações do primeiro relatório foram

implementadas (pág. 30).

Parece ter havido por parte do MSG um esforço concertado para dar seguimento às recomendações da validação-piloto de 2015, conforme indicam os aperfeiçoamentos do plano de trabalho para 2016 e a atual revisão dos TR do MSG.

Consulta das partes envolvidas

Os intervenientes no MSG e os representantes das empresas e da sociedade civil não presentes no MSG realizaram as conclusões do Relatório da EITI relacionadas com os pagamentos para projetos sociais como uma área em que se poderia fazer muito mais para implementar as recomendações.

Avaliação inicial

A avaliação inicial da Secretaria Internacional é de que São Tomé e Príncipe teve um progresso significativo. Aparentemente têm sido desenvolvidas mais ações no último ano para implementar as recomendações do Relatório da EITI, como a inclusão no plano de trabalho de objetivos específicos relacionados com as mesmas, mas é necessário um esforço mais concertado para documentar e seguir as recomendações do processo de relatório da EITI.

7.4 Resultados e impacto da implementação (7.4)

Documentação do progresso

Foi enviada uma versão preliminar do Relatório Anual de Progresso de 2015 para a Secretaria Internacional em 27 de junho de 2016, para apreciação. Os atrasos na aprovação do relatório foram motivados por discussões sobre a discriminação dos custos de implementação do plano de trabalho. O relatório foi aprovado pelo MSG após o fim do prazo em 12 de agosto de 2016³¹, mas ainda não foi publicado.

A introdução resume em termos gerais as atividades da EITI no decurso da implementação e também em 2015. A secção 2 inclui uma avaliação do desempenho em relação aos objetivos e atividades definidos no plano de trabalho, com referência à documentação, como as atas das reuniões do MSG e materiais dos workshops. Esta é a parte principal do relatório e, em cada objetivo, descreve que objetivos e atividades ainda não foram concretizados e a respetiva razão.

A secção 3 apresenta uma avaliação do progresso no sentido de satisfazer cada requisito do Padrão de 2016, enquanto o resumo das discussões mantidas nas reuniões do MSG, incluído na secção 2, também descreve a avaliação do MSG quanto ao progresso relativo aos sete requisitos, conforme estruturado no Padrão de 2013.

Uma síntese das respostas às recomendações dos relatórios da EITI é apresentada na secção 4. Esta é apresentada num quadro que destaca cada recomendação do Relatório de 2003-2013 (parece haver um lapso no cabeçalho sugerindo que estas pertencem ao relatório de 2014). O segundo Relatório da EITI foi publicado em dezembro de 2015. É de esperar que o Relatório Anual de Progresso de 2017 documente os progressos alcançados na abordagem às recomendações do Relatório de 2014.

Os impactos e resultados mais importantes da implementação da EITI em São Tomé e Príncipe durante 2015, assim como as principais dificuldades, estão descritos na parte final da secção 2. Os impactos incluem: i) um maior acesso e sensibilização públicos relativamente à informação sobre as atividades do

³¹ Atas da reunião do MSG, 12 de agosto de 2016

setor petrolífero e da EITI; ii) uma maior responsabilização das entidades governamentais diretamente envolvidas na gestão do setor petrolífero (nomeadamente da ANP e do GRIP); iii) uma reflexão pública sobre os custos relativos da gestão da ZDC comparados com a ZEE; iv) a identificação das necessidades para a melhoria do controlo e supervisão dos projetos sociais; iv) a identificação das necessidades para melhoria da legislação do setor petrolífero, de modo a promover um ambiente favorável ao investimento. As dificuldades relacionaram-se com a sustentabilidade da EITI em São Tomé e Príncipe, a implementação concreta do controlo das prestações sociais e a obtenção de dados completos sobre a ZDC.

O Relatório Anual de Progresso identifica pontos fortes e pontos fracos no processo da EITI (secção 5). O MSG reuniu-se com maior regularidade, os intervenientes empenharam-se mais do que anteriormente e começaram a dar mais importância à EITI e o plano de trabalho tornou-se mais consistente. Os pontos fracos relacionam-se com a ausência de OCS centradas em questões de transparência, a ausência de um debate ativo e a ausência de recursos humanos na secretaria nacional.

Os custos da implementação, incluindo custos orçamentados e custos reais e fontes de financiamento, são descritos no quadro da secção 6.

Consulta das partes envolvidas

Os intervenientes não adiantaram nenhum comentário sobre o Relatório Anual de Progresso. As discussões com os intervenientes não presentes no MSG indicaram que houve pouca consulta sobre o relatório fora do âmbito do MSG.

Avaliação inicial

A avaliação da Secretaria Internacional é de que São Tomé e Príncipe teve um progresso significativo no cumprimento do requisito 7.2. O MSG aprovou um relatório que satisfaz os requisitos em termos de conteúdo, mas este não foi disponibilizado ao público. Recomenda-se que o MSG utilize os próximos relatórios anuais de progresso como ferramenta de autoavaliação para monitorizar os progressos registados na concretização dos objetivos do plano de trabalho e para documentar o impacto dos relatórios da EITI e da implementação das recomendações.

Quadro 7 – Resumo da avaliação: resultados e impacto

Disposições da EITI	Resumo das conclusões principais	Avaliação inicial da Secretaria Internacional sobre o cumprimento das disposições da EITI (a preencher em disposições “obrigatórias”)
Debate público (7.1)	Foram feitos esforços satisfatórios, mas é necessário um esforço maior no planeamento e na execução do trabalho de comunicação e divulgação de uma forma estratégica.	Progresso satisfatório
Acessibilidade dos dados (7.2)	Não aplicável.	
Lições aprendidas e seguimento das recomendações (7.3)	Apesar dos progressos realizados, é necessário um esforço mais concertado para documentar e seguir as recomendações do	Progresso significativo

	processo de elaboração de relatórios da EITI.	
Resultados e impacto da implementação (n.º 7.4)	O MSG tem elaborado relatórios anuais de progresso que documentam o progresso e os efeitos da implementação, contudo, estes não foram aprovados nem disponibilizados ao público dentro dos prazos definidos na disposição 8.4. Deverá ser realizado um trabalho adicional sobre a avaliação do impacto.	Progresso satisfatório
Recomendações da Secretaria Internacional: 1. O MSG deverá utilizar os Relatórios Anuais de Progresso futuros como uma ferramenta de autoavaliação para acompanhar o progresso na concretização dos objetivos do plano de trabalho e para documentar o impacto dos relatórios da EITI, e deverá assegurar que os Relatórios Anuais de Progresso sejam publicados dentro dos prazos definidos na disposição 8.4.		

7.5 Análise de impacto (não deve ser considerada na avaliação do cumprimento das disposições da EITI)

Todos os intervenientes entrevistados no âmbito desta avaliação consideraram que a EITI é relevante para São Tomé e Príncipe apesar da ausência de produção e do baixo nível de atividade no setor extrativo. O primeiro Relatório da EITI foi publicado em dezembro de 2014 e grande parte do potencial impacto da EITI permanece por concretizar. O impacto concreto até à data está ligado ao aumento da compreensão pública do setor petrolífero, a melhoria indireta da gestão da informação nos organismos governamentais, a intensificação da colaboração entre setores e a identificação de desafios na governação especialmente relacionados com a ZDC e a despesa social.

O acompanhamento do estado da implementação de projetos sociais conduziu à identificação de claras lacunas na gestão e monitorização destes contributos. Os projetos estão atrasados, já que as empresas e o governo nem sempre conseguem chegar a um acordo quanto aos conteúdos do projeto. Tanto os representantes das empresas como da sociedade civil salientaram a necessidade de diretrizes claras e de uma melhor monitorização. Um representante do governo reconheceu que a publicação de informações sobre projetos sociais nos Relatórios da EITI criou uma pressão externa que aumentou a responsabilização da ANP que monitoriza os projetos sociais.

Tanto o Relatório da EITI de 2003-2013 como de 2014 ultrapassam os requisitos mínimos no que se refere à publicação de informação sobre a gestão das receitas. Os intervenientes sublinharam que era comum os cidadãos terem uma compreensão incorreta do volume e da utilização das receitas do petróleo e que a EITI contribuía para clarificar estas questões e demonstrar que as atribuições das receitas cumpriam as regras fiscais. O Relatório da EITI de 2014 documenta transferências do governo central para a região autónoma do Príncipe e para os municípios. Numa entrevista a um órgão de comunicação, o presidente do governo regional, Tozé Cassandra, destacou que a EITI contribuiu para clarificar o mal-entendido que levava a crer que as transferências do governo central eram demasiado elevadas³². Atualmente, a barreira mais significativa ao alcance do objetivo do plano de trabalho relativo à utilização transparente das receitas do petróleo constitui a ausência de tais receitas. No entanto, a EITI contribuiu para consolidar a base para uma

³² <http://www.portugues.rfi.fr/sao-tome-e-principe/20150821-novas-datas-para-futura-exploracao-de-petroleo-em-sao-tome-e-principe>

sólida gestão das receitas como preparação para futuras receitas do petróleo e ajuda a acompanhar a utilização de receitas esporádicas, como bónus de assinatura.

Tendo em consideração o atual volume de receitas do setor e a dependência de financiamento externo, existem preocupações legítimas quanto à viabilidade da EITI na sua forma atual. Os organismos governamentais declararam que a EITI já os levava a identificar a necessidade de melhorar os sistemas de gestão de informação a fim de assegurar que os dados estariam prontamente disponíveis quando solicitados. São Tomé e Príncipe possui instituições relativamente fortes no que se refere à transparência e grande parte da informação constante dos Relatórios da EITI poderia ser publicada regularmente nos sites do GRIP e da ANP. A ANP já está a preparar-se para adicionar informações sobre licenciamento ao seu site e o Ministério das Finanças e o Banco Central debateram a possibilidade de publicar mensalmente as transações da Conta Nacional do Petróleo no site do GRIP. Isso economizaria os custos anuais de recolha de dados. O site STP-EITI, recentemente desenvolvido e ainda em branco, poderia também ser utilizado para divulgar dados online.

Os Relatórios da EITI de 2003-2013 e de 2014 contêm informações sobre o orçamento e o financiamento da ADC. As elevadas despesas da ADC deram azo a críticas e representantes da sociedade civil salientaram que iriam utilizar as conclusões dos Relatórios da EITI para defender que a gestão da ZDC seja reavaliada. O primeiro-ministro, Patrice Trovoada, debateu recentemente o futuro da ZDC com o presidente da Nigéria, Muhammadu Buhari, e a imprensa comunicou, na sequência da reunião, que a gestão da zona seria revista³³. A EITI está a informar o debate público sobre o tema. O Relatório da EITI de 2014 revelou que a ADC não está em conformidade com a Declaração de Abuja sobre Transparência e Boa Governança. A declaração exige que a ADC divulgue grande parte da informação exigida pela EITI no respetivo site. Ao tornar o público consciente deste facto, a EITI exerce pressão nos governos da Nigéria e de São Tomé e Príncipe a fim de assegurar que a ADC divulgue a informação necessária. Um membro do MSG sugeriu que o Governo de São Tomé e Príncipe levante a questão na próxima reunião do conselho interministerial. Esta é uma boa discussão.

O governo solicitou uma subvenção ao Banco Mundial para reforçar as capacidades da ANP e para rever a estratégia e o quadro jurídico do setor do petróleo. O Relatório da EITI de 2014 contém recomendações relacionadas com este aspeto. Para que as informações e as recomendações conduzam a uma melhor governação, o MSG necessita de ponderá-las e dar-lhes resposta. Para que a EITI concretize o seu impacto potencial, o plano de trabalho de 2016 deve refletir as posições do MSG no que respeita às recomendações e descrever atividades que possibilitem o alcance dos objetivos definidos.

O Banco Africano de Desenvolvimento está a financiar um estudo exploratório sobre a inclusão das pescas no Relatório da EITI que está a ser finalizado. Desta forma as hipóteses de a EITI manter a sua relevância são ampliadas, mesmo que não se verifiquem descobertas de petróleo comercial. Integrar no processo um setor que é inerentemente diferente da indústria petrolífera e envolver um novo conjunto de atores no trabalho do MSG pode revelar-se uma tarefa difícil. Na medida em que nenhuma das OSC representadas no MSG se concentra especificamente no setor extrativo, existe o potencial para que o MSG se torne uma plataforma mais ampla para o diálogo sobre a transparência do orçamento e a gestão de recursos naturais, para além do petróleo.

³³ <http://allafrica.com/stories/201509031156.html>

Anexos

Lista de intervenientes consultados³⁴

Secretariado nacional

José Cardoso, Coordenador Nacional da EITI-STP

Djamila Costa, Secretariado Nacional da EITI-STP

Sónia Sequeira, Agência Nacional do Petróleo

Governo

Alberto Leal, Agência Fiduciária e de Administração de Projetos

Álvaro Varela da Silva, Director Jurídico e da Economia da ANP

Américo de Oliveira Ramos, Ministro das Finanças e da Administração Pública

Célsio Mota Quaresma, Economista, ANP

Emílio Lima, Administrador do GRIP

Gervásio do Rosário, Coordenador da Pesca Industrial, Departamento das Pescas

Márcio do Nascimento, Direcção do Tesouro, Ministério das Finanças e da Administração Pública

Orlando Sousa Pontes, Director Executivo da ANP

Piedade Daio, Banco Central de São Tomé e Príncipe

Silvério Pereira, Director Técnico do GRIP

Sociedade civil

Adalberto Pereira Dias, ZATONA - ADIL

Alexander Cardoso, Técnico de Informação e Comunicações da FONG

Carla Matias, Jornalista na Andim Media

Domitília Pontulez Inovoada da Costa de Sousa, Vice-Presidente da ASMJ (Associação Santomense de Mulheres Juristas)

Eduardo Elba do Espírito Santo, Secretário Permanente da FONG (Federação de ONG)

Emídio Pereira, Presidente da AMEITE

Juvenal Rodrigues, Jornalista Independente

Manuel Jorge Carvalho do Rio, Presidente do Conselho Executivo da FONG (Federação das ONG)

Maximino Carlos, Radio Nacional de São Tomé e Príncipe

Quina Lima Bragança, ASMJ (Associação Santomense de Mulheres Juristas)

³⁴ Inclui os intervenientes consultados durante a validação-piloto de novembro de 2015.

Roberta Pires dos Santos, Coordenadora da Step Up (São Tomé União para Promoção)

Waldyner Boa Morte, ONG WEBETO

15 representantes de organizações que integram a FONG e que participam na rede de OSC sobre boa governação

Empresas do setor

Cristina Dias, Oranto Petroleum

Djessyh dos Anjos, Sinoangol

Emídio Pereira, Câmara do Comércio, Indústria, Agricultura e Serviços

Laily Pereira, Sinoangol

Silu Santos, Oranto Petroleum

Tatiana Vila Nova Cardoso, Equator Exploration

Outros

Ceutónia de Carvalho Lima Neto, Coordenadora do projeto de apoio económico e financeiro em STP, Banco Africano de Desenvolvimento

Marios dos Santos, escritório da ADC em São Tomé e Príncipe

Lista das organizações filiadas na Federação de ONG consultadas

Nome da organização	Área de cooperação
ACAS (Associação Amigos da Sara)	Proteção à criança
Alisei (ONG internacional italiana)	Desenvolvimento
CARITAS (Caritas de STP)	ONG religiosa de apoio aos mais vulneráveis
ARPA (Associação Regional para a Protecção Sócio- Ambiental)	Protecção do ambiente
AISEC (Associação Instituto Socioeducativo da Criança)	Educação
REDE – SC	Rede da sociedade civil para a boa governação
ZATONA-ADIL	Desenvolvimento rural
STEP - UP (União para Promoção)	Cooperação socioeconómica
CIP-STP (Centro de Integridade Pública de São Tomé e Príncipe)	Transparência e boa governação

AJEIE (Associação dos Jovens Empresários e de Iniciativa Empresarial)	Desenvolvimento socioeconómico dos jovens
ARCAR (Associação para Reinserção de Criança Abandonada e em Situação de Risco)	Proteção à criança
COTO	Proteção à criança
MARAPA (Mar, Ambiente e Pesca Artesanal)	Associações rurais, pescas e desenvolvimento rural

Lista de membros do MSG e respetivos contactos

Américo de Oliveira Ramos
Presidente do MSG
Ministro das Finanças e da Administração Pública
americoramos2010@live.com.pt
Tel.: 00239 990 01 07

Manuel Jorge Carvalho do Rio – sociedade civil
FONG-STP (Federação das ONG de São Tomé e Príncipe)
jorgecarvrio@hotmail.com
Tel.: 00239 990 60 82

Quina Lima Bragança – sociedade civil
ASMJ (Associação Santomense de Mulheres Juristas)
ki.manie@hotmail.com
Tel.: 00239 993 07 68

Waldyner Boa Morte – sociedade civil
ONG WEBETO
waldyrboamorte@gmail.com
Tel.: 00239 980 84 51

Maximino Carlos – comunicação social
Radio Nacional de São Tomé e Príncipe
oximiguelchipuna@gmail.com
Tel.: 00239 990 32 50

Emídio Pereira – setor privado
Câmara do Comércio, Indústria, Agricultura e Serviços
emidio-p@hotmail.com
Tel.: 00239 990 42 12

Sónia Maria Sequeira - governo
ANP-STP (Agência Nacional do Petróleo de São Tomé e Príncipe)
sonia.sequeira@anp.st
Tel.: 00239 986 46 15

Márcio do Nascimento - governo
Direção do Tesouro, Ministério das Finanças e da Administração Pública
marcimento@hotmail.com
Tel.: 00239 995 45 73

Josias Umbelina dos Prazeres - governo
Governo da Região Autónoma do Príncipe

josiasumbelina2012@hotmail.com

Tel.: 00239 997 39 51

Silu Santos – setor

Oranto Petroleum

silusantos@hotmail.com

Tel.: 00239 992 36 39

Lista de documentos de referência

Planos de trabalho e Relatórios Anuais de Atividade:

- Plano de trabalho da EITI-STP para 2015³⁵
- Relatório Anual de Progresso da EITI-STP de 2015 (em português)
- Relatório Anual de Atividade da EITI-STP de 2014³⁶

Relatórios da EITI, estudos exploratórios, Relatórios de Validação:

- Relatório da EITI de 2014³⁷
- Folheto sumário do Relatório da EITI de 2014
- Relatório da EITI-São Tomé e Príncipe de 2003-2013³⁸
- Relatório da EITI-Zona de Desenvolvimento Conjunto de 2003-2013³⁹

Legislação relevante, documentos legais e TR relacionados com a implementação da EITI:

- Termos de Referência do MSG⁴⁰

Outros documentos e sites relevantes

- Estratégia de Comunicação 2015⁴¹
- Página do Facebook da EITI-STP⁴²
- Pedido de Implementação Adaptada de 2015
- Candidatura à EITI de 2012⁴³

Atas das reuniões do MSG⁴⁴

³⁵ <http://www.min-financas.st/index.php/pt/pub-itie/file/1268-updated-work-plan-stp-eiti-2015>

³⁶ <http://www.min-financas.st/index.php/pt/pub-itie/file/1267-relatorio-de-actividades-2014>

³⁷ <http://www.min-financas.st/index.php/pt/pub-itie/file/1253-stp-eiti-report-for-eez-2014>

³⁸ <http://www.min-financas.st/index.php/pt/pub-itie/file/1104-1-relatorio>

³⁹ <http://www.min-financas.st/index.php/pt/pub-itie/file/1108-first-report-2003-2013-nigeria-sao-tome-and-principe>

⁴⁰ <http://www.min-financas.st/index.php/pt/pub-itie/file/405-documentacao-relacionada?start=15>

⁴¹ Anexo ao Relatório da EITI de 2014

⁴² <https://www.facebook.com/eitistp/?fref=ts>

⁴³ http://eiti.org/files/STP_EITI_Candidature_Application_Form_5.pdf

⁴⁴ Atas disponibilizadas pelo MSG e pela secretaria nacional

- Reunião do MSG (I), 13 de abril de 2012
- Reunião do MSG (II), 31 de agosto de 2012
- Reunião do MSG (III), 29 de março de 2013
- Reunião do MSG (V), 20 de janeiro de 2014
- Reunião do MSG (VI), 4 de abril de 2014
- Reunião do MSG (VII), 16 de maio de 2014
- Reunião do MSG (XII), 12 de fevereiro de 2015 (Relatório Anual de Progresso, pág. 5)
- Reunião do MSG (XIII), 12 de março de 2015 (Relatório Anual de Progresso, pág. 6)
- Reunião do MSG (XIV), 12 de maio de 2015 (Relatório Anual de Progresso, pág. 6)
- Reunião do MSG (XV), 18 de junho de 2015 (Relatório Anual de Progresso, pág. 6)
- Reunião do MSG (XVI), 31 de julho de 2015 (Relatório Anual de Progresso, pág. 7)
- Reunião do MSG (XVII), 18 de setembro de 2015 (Relatório Anual de Progresso, pág. 8)
- Reunião do MSG (XVIII), 6 de novembro de 2015 (Relatório Anual de Progresso, pág. 8)
- Reunião do MSG (XIX), 19 de novembro de 2015 (Relatório Anual de Progresso, pág. 10)
- Reunião do MSG (XXI), 29 de abril de 2016
- Reunião do MSG (XXII), 30 de junho de 2016
- Reunião do MSG (XXIII), 12 de agosto de 2016